ANNO 80
NUMERO DO DIA 100 REIS

# DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 220
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno........ 30$000 | Por seis mezes...... 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — SABBADO, 1 DE OUTUBRO DE 1904
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

*INTERIOR*

**A opera «Primizie»**

Rio, 30.

Realiza-se amanhã no theatro Lyrico a 1.ª representação da opera «Primizie» do maestro brazileiro Abdon Milanez, deputado federal pela Parahyba.

**Vaccina obrigatoria**

Rio, 30.

Amanhã será completada na camara dos deputados a terceira discussão do projecto da vaccinação obrigatoria.

**Impostos**

Rio, 30.

O comicio mineiro reune em congresso a 15 de novembro para discutir a resistencia á lei do imposto do consumo estadual.

**Banquete**

Rio, 30.

O principe de Cariati, ministro da Italia nesta capital, offerece amanhã um banquete ao corpo diplomatico, em regosijo pelo nascimento do principe de Piemonte.

**Orçamento do interior**

Rio, 30.

Na sessão de amanhã será novamente discutido na camara dos deputados o orçamento do interior.

**Imposto de dividendos**

Rio, 30.

Consta que o governo faz questão afim de a camara dos deputados não supprimir no orçamento da receita o imposto de dividendos.

**Suicidio**

Rio, 30.

Suicidou-se a senhorita Alice Faria.

A inditosa moça desde muitos dias mostrava-se apprehensiva por motivo de grave doença em sua progenitora.

Tem causado penosa impressão esse facto.

**O imposto do sal**

Rio, 35.

A mesa da camara dos deputados não acceitou a elevação do imposto do sal, incluida no orçamento da receita.

**Recolhimento de notas**

Rio, 30.

Telegrammas dos Estados dão noticia dos atropellos causados pela falta de troco para recolhimento de notas.

A balburdia aqui é identica.

O governo insiste em começar amanhã os descontos.

**Convenio industrial**

Rio, 30.

O sr. Eduardo Ramos, deputado pela Bahia, propoz hoje na camara que para a execução do convenio de Madrid, em garantia da propriedade industrial contra a falsificação dos rotulos das mercadorias, seja applicada a penalidade do contrabando e a apprehensão.

O orador referiu-se acremente ao caso dos vinhos hespanhóes chegados como procedentes de Portugal.

**Cambio**

O cambio fechou hoje a 12 7/32.

Rio, 30.

**Cooperativa assucareira**

Bahia, 30.

Acha-se installada a Cooperativa assucareira.

*EXTERIOR*

**A rainha de Portugal**

Lisboa, 30.

A rainha d. Amelia visitará o rei Eduardo VII em novembro proximo.

**As camaras portuguezas**

Lisboa, 30.

Foi hontem inaugurada solennemente a actual sessão do parlamento.

Causou excellente impressão a falla do throno.

**Russia e Japão**

Londres, 30.

A população do Japão mostra-se impaciente pela demora da tomada de Porto-Arthur.

— O ataque a Akusham durou seis dias. Os japonezes foram repellidos, soffrendo enormes perdas.

— Confirma-se a noticia de terem ficado avariados diversos navios japonezes em Porto-Arthur.

Londres, 30.

O exercito russo do general Gipenberg faz sua base em Thieling afim de franquear a direita dos japonezes e cortar a retirada do general barão Kuroki.

— O Mikado organiza trezentos mil homens afim de seguirem para o Extremo-Oriente.

— O forte tomado pelos japonezes em Porto-Arthur voou devido a uma explosão preparada pelos russos.

Morreram seis mil japonezes.

**Pena commutada**

Pariz, 30.

Foi commutada em cinco annos a pena de sete annos imposta ao brazileiro Pedro Gensio Silva.

**Greve**

Pariz, 30.

Terminou a greve dos estivadores do porto de Marselha.

**Finsen**

Pariz, 30.

Realizaram-se em Copenhagne com grande pompa os funeraes do notavel medico Finsen.

Assistiram á ceremonia os reis Christiano, da Dinamarca, Jorge, da Grecia, a rainha Alexandra, da Inglaterra, e os principes e todos o ministerio.

**Chegada**

Vienna, 30.

Chegou o rei Carlos, da Rumania.

**A revolução uruguaya**

Buenos-Aires, 30.

Persistem pequenos grupos revolucionarios no Uruguay.

Pancho Saraiva tomou a cidade de Trienta y Trez.

O desarmamento em Bagé é difficil.

Corre ter-se travado um combate, sendo os governistas derrotados.

**O «Deodoro»**

Buenos-Aires, 30.

Organizam-se festas em honra da proxima visita do couraçado brazileiro «Deodoro.»

**A revolução do Paraguay**

Buenos-Aires, 30.

Espera-se que a 15 de outubro esteja terminada a revolução do Paraguay, pela paz entre os belligerantes.

Buenos-Aires, 30.

Telegrammas de Assumpção confirmam terem os revolucionarios batido os legalistas em Itaqui.

## QUEM PODERA FUGIR?

E' este o desejo ardente de todo carioca que presa a integridade de sua pelle e o asseio de suas roupas. Sebastianopolis está insupportavel de todos os pontos de vista.

O verão tem feito já diversos ensaios de auto-de-fé com grande exito, subindo o thermometro um dia destes a 31 gráos! A variola continúa na sua implacavel devastação, e sobre os meios de debellal-a reina a mais ferrenha discordia entre os homens dirigentes.

A idéa da vaccinação obrigatoria, consagrada num projecto que breve será lei, deu lugar a um retrahimento geral por parte da população, de cujo pavor se aproveitam os impugnadores desso meio prophylatico numa propaganda tenaz e formidavel.

Tudo o que a persuasão e a bôa vontade de algumas autoridades sanitarias ia conseguindo do povo ficou prejudicado á idéa de que a vaccinação se tornará obrigatoria. Pensamos que andou mal inspirada a directoria de Hygiene reclamando do Congresso essa medida que irá encontrar resistencias poderosas na prevenção popular servida por todos os recursos da fraude, da teimosia e da intolerancia.

Na tribuna e na imprensa a luta tem assumido proporções assustadoras; os adversarios batem-se como japonezes e russos, e, emquanto se batem, a vaccinação, contra a qual nunca esmoreceu a desconfiança popular, vai se tornando cada dia mais suspeita ao povo.

Têm-se verificado alguns accidentes consequentes á vaccinação, devidos ao desleixo dos profissionaes, e comprehende-se que bastaria um só desses casos, divulgado pela imprensa, para lançar o panico no rebanho humano da grande massa ignara. O homem ignorante é um animal que precisa ser levado com brandura para não se tornar feroz. Aqui fizeram o contrario: exasperam-no primeiro para depois applicar-lhe á força o tratamento que o devia salvar.

Isto segundo o nosso modo de pensar, porque ha uma grande corrente que não se limita a combater a obrigatoriedade, mas faz uma propaganda ardorosa contra a vaccina em si. E ha jornaes pouco escrupulosos que pescam nessas aguas turvas publicando quanto disparate lhes mandam, como, por exemplo, affirmar que a lympha vaccinica é extrahida dos ratos mortos de peste!

Entretanto, não ha muitos dias, a directoria do nosso Instituto Vaccinico convidou a imprensa em peso para visitar esse estabelecimento, e todos poderam verificar a excellencia e perfeição desse serviço.

O decrescimento da vaccinação é superior a 50 °/o no Instituto, como podemos verificar outro dia dos assentamentos diarios, e o mesmo se dá nos domicilios, com excepção de zonas onde os inspectores sanitarios são medicos conhecidos e estimados do povo, que lhes obedece pela persuasão e brandura. Decretada a obrigatoriedade, esse decrescimento se manterá si não augmentar, porque muita gente preferirá fugir a vaccinar-se á força.

Quem podera fugir! exclamámos na epigraphe desta chronica, mas não á vaccina ou á variola. Já temos da primeira patentes signaes que nos tranquillizam quanto á segunda.

Queririamos fugir, sim, ao pó que se ergue da cidade por todos os lados, turvando o ambiente, tornando-o irrespiravel em certos pontos, attentando contra o asseio das nossas roupas para fortuna dos alfaiates e das lavadeiras.

E não é só o pó que nos irrita: é tambem o espectaculo desagradavel das ruas arrombadas, desventradas, apresentando por toda a parte cordilheiras de terra, *dolmen* de calhãos, sem falar nos Chumborazos de caliça e nos Alpes de tijolo e pedra, que ladeiam o curso da futura Avenida Central.

Isso de concertar é como comer e coçar — a questão é começar. Ha uns tres annos a picareta municipal deu o seu primeiro golpe na fealdade secular de Sebastianopolis, e desde então não se deteve mais um só instante. Depois, sobrevindo, que é prefeito o benemerito Passos, a campanha de melhoramentos tem assumido o furor de um assalto das tropas do Mikado.

Os concertos alastram-se simultaneamente por toda a immensa *urbs*, e, até que fiquem promptos, teremos de assistir a um espectaculo que promette futuros gosos de esthetica e de conforto, mas por ora só nos proporciona incommodos e sacrificios.

De par com a Prefeitura, a União rasga a sua Avenida e nesta zona é que o transito e mesmo a vida se tornam impossiveis.

Estamos a combater erros accumulados durante tres seculos e não é possivel que em tres annos já se verifiquem fructos apreciaveis da campanha regeneradora. Póde-se dizer que apenas começa a execução do plano de melhoramento da cidade.

Ha um proverbio que diz que não se deve tocar nem nas pessôas nem nas casas velhas. Acceitamol-o quanto ás pessôas, porque si o tratamento trouxer um desiquilibrio, ellas podem tombar para não se levantar mais; quanto, porém, ás casas, desde que não se trate de uma reliquia de arte ou de historia, não admittimos esse conselho da rotina. Si estão em máo estado, deve-se tocar-lhe mesmo para que caiam e sejam substituidas por outras mais bonitas.

Felizmente é assim que se pensa hoje nesta terra de arapucas architecturaes e a picareta e o alvião não descançam na faina de arrasar casas e retalhar o solo.

E' o Paraiso que se nos promette depois; mas como é dolorosa esta passagem pelo Purgatorio! Por toda a parte escombros e buracos, ruas interdictas, praças impraticaveis e pairando por tudo nos dias seccos, um pó espesso, incessante e suffocador, que se transforma, nos dias chuvosos, numa lama pegajosa e ignobil.

Ah! quem podera fugir por dous ou tres annos, para só voltar quando estivesse composta a nova physionomia da cidade!

A contemplação diaria dos serviços inhibe-nos de ter uma impressão de conjuncto e faz nos esquecer o aspecto primitivo das cousas reformadas.

A nossa espectativa fatigada traz-nos a indifferença e a insipidez dos espectaculos muito vistos.

A primeira impressão é tudo em tudo. Perde-se após ella a duração esthethica do *coup de foudre*, que só se sente uma vez, que nunca mais se repete, quer seja no primeiro olhar que se cança num bello rosto, quer seja no primeiro beijo que se colhe nuns labios cobiçosos.

O nosso defeituoso organismo é assim feito: — a repetição traz o embotamento que é o campo arroteado para a floração venenosa do tedio.

Nós applaudimos a energia com que elaboras a tua regeneração, oh Sebastianopolis; mas desespera-nos estar collocados nos bastidores, assistindo ao laborioso preparo de tua *mise-en-scene*, quando seria muito mais agradavel apparecer como espectador á hora de levantar-se o panno para essa grande apotheose do teu gosto resuscitado.

Ah! quem podera fugir!

ANTONIO SALLES.

## REPORTAGEM

**Pedimos aos nossos assignantes, que não receberem regularmente o "Diario," o favor de reclamarem.**

### GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. governador do Estado, por portaria de 24 do mez de setembro proximo findo, declarou vagas a 2.ª cadeira do 2.º anno e a 1.ª do 5.º anno da escola de engenharia, nos termos do artigo 42 do regulamento de 14 de novembro de 1901, visto ter-se ausentado, por mais de seis mezes, o respectivo lente, dr. Frederico Cesar Burlamaqui.

— Por portaria de igual data concedeu ao professor da cadeira de desenho do Gymnasio pernambucano, Eduardo Gadault, seis mezes de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier e nomeou o cidadão Odilon Tucuman para exercer o referido logar, durante o impedimento do funccionario effectivo.

— Ainda por portaria da mesma data concedeu seis mezes de licença, com o ordenado que actualmente percebe, ao 3.º official addido á secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica, Pedro Affonso Moreira Temporal, nos termos da lei n. 681 de 4 de junho deste anno.

— Por portaria de 29 do mez proximo findo, o exm. sr. desembargador governador do Estado concedeu 60 dias de licença ao bacharel Francisco Lins Caldas, tabellião, escrivão de orphãos e annexos jury e execução do municipio de Olinda para tratar de sua saude onde lhe convier, marcando-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

— O exm. sr. desembargador governador do Estado, por acto de 28 de setembro ultimo, nomeou o 2.º official addido ao thesouro, Leonidas Eustaquio Cardoso, para exercer interinamente as funcções de 2.º da 3.ª secção da sub-directoria da contabilidade da mesma repartição, durante o impedimento do funccionario effectivo, bacharel Augusto Frederico Moreira, que se acha licenciado.

— Na mesma data o exm. sr. governador removeu Manoel Alves de Campos Góes do cargo de agente fiscal em Umbuzeiro para egual cargo em Timbauba.

— Ainda na mesma data o exm. sr. governador nomeou o escrivão da collectoria no municipio da Escada, Antonio Ferreira Lobo, para o cargo de collector, no mesmo municipio, ficando exonerado o actual, João F. Cavalcanti Costa.

— Por acto da mesma data, foi nomeado João Florentino da Costa Campos para o cargo de escrivão da collectoria, no municipio da Escada.

×

O sr. dr. administrador da recebedoria usando da attribuição que lhe confere o art. 9 § 17 do regulamento de 10 de junho de 1898, resolveu em data de hontem designar os empregados abaixo mencionados, para o serviço de conferencia externa e fiscalização durante o mez de outubro proximo vindouro.

1.º Ponto.—Importação, conferente dr. Alfredo Odilon Duarte; guarda, Virgilio Cavalcanti; exportação, conferente Fabricio Uchôa; guardas, Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros, José Joaquim Tavares, José Maria Infante de A. Mello, Antonio Pedro de Barros Cavalcanti, Arthur Campello, Amaro Guimarães P. Dornellas, Felix da Costa Ferreira, Guilherme Motta e Marcellino de Barros Lessa.

2.º e 3.º Pontos.—Conferente Antonio Augusto da Fonseca; guardas, Arthur Napoleão do Rego Barros, João Manoel das Neves, Affonso Sobrinho, Francisco Xavier, Clodoaldo Campello, Adriano Rocha, Sebastião Mendes e Mathias Costa.

4.º e 5.º Pontos.—Conferente Antonio A. de Amorim Garcia; guardas, Reis Pereira, Ismael de Almeida, Theotonio de Souza, João Gualberto, José Maria Delgado, Antonio Asterio Franco e Avelino Soares.

×

## CRIME DE CAXANGA'

Na sala das audiencias proseguiu hontem a formação da culpa sobre o crime de Caxangá.

Foram ouvidos Bernardino Alonso Perez e José Ramos de Araujo.

Esse individuo que tão expontaneamente nas diligencias policiaes, confessara o crime apontando os seus companheiros e o chefe da negra empreitada, descrevendo o local da casa do infeliz Perez e Martinez, na ilha em Caxangá, o modo porque fôra feito o assalto e até não esquecendo a circumstancia de achar-se Salgado Braz armado de um jagunço que foi encontrado na busca procedida em casa desse, com admiravel e revoltante cynismo disse serem mentirosas as suas anteriores declarações, feitas em virtude de violencias e de fome.

Assistimos por mais de uma vez é isso o fizeram tambem representantes do *Jornal do Recife, Provincia e Jornal Pequeno* as declarações de Araujo ao sr. dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital; declarações feitas de modo o mais solenne e sem a minima coacção e podemos tambem assegurar que o seu tratamento na Detenção foi o commum, dispensado ali a todos os detentos.

Fazemos desde já e publicamente essa declaração, porquanto a requerimento do advogado da familia da victima, o illustre sr. dr. Oswaldo Machado, os representantes dos jornaes que assistiram aos depoimentos de Araujo, serão chamados a prestarem perante á justiça as declarações que ora tornamos publicas.

×

De ha muito Eduardo Ambrosio Rodrigues Campello e Fructuoso Raymundo de Lima, mantinham entre si rixentas rivalidades.

Ante-hontem á tarde, estava Eduardo, á rua das Laranjeiras, na Varzea e ao passar por elle, Fructuoso dirigiu-lhe uma pilheria, que mais tarde deveria ter lutuosas consequencias.

Seriam 7 horas da noite, quando os dois desaffectos novamente encontraram-se em uma venda, no largo da Escola Pinto Damaso e fronteira á estação do Trilhos Urbanos de Caxangá.

Logo entre ambos travou-se azeda discussão, de que veiu a resultar renhido conflicto.

Fructuoso empunhava um cacete e Eduardo brandia um punhal, que conseguiu cravar diversas vezes no contendor, produzindo-lhe ferimento no baixo ventre e nas regiões epigastrica e mamaria esquerda.

Caido por terra o adversario tinto de sangue e já arquejante, Eduardo ainda de arma em punho, atirou-se sobre elle para acabar de matal-o.

O creoulo sexagenario Jovino de Angelica, atravessou-se-lhe á frente e conseguiu desarmando o, prendel-o.

Fructuoso fallecia poucos momentos depois.

O criminoso foi entregue ao subdelegado local, sr. capitão Trajano Campello que fez lavrar o competente auto de flagrancia.

O cadaver foi transportado hontem para esta cidade, no trem que ás 5 e 40 da manhã, parte da estação da Varzea, sendo conduzido para o necroterio afim de ser vistoriado pelos medicos da policia.

O sr. dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital, arvocou a si as diligencias do facto.

×

### Notas recolhidas

A thesouraria da Delegacia Fiscal funccionou hontem até as 9 horas da noite, substituindo as notas, cujo prazo para a substituição em valor integral, terminou hontem.

Foram substituidas, até hontem, pela Delegacia fiscal deste Estado, cedulas no valor de 3.417:735$000 passando a thesouraria de ordem superior, recibos provisorios no valor de 843:835$000.

A' vista disso, o sr. major Carlos Peixoto, delegado fiscal, pediu por telegramma ao thesouro federal o supprimento de mil contos de réis.

O penoso serviço da substituição das notas hontem realizada pelos funccionarios dessa repartição, foi digno de elegios, não poupando o sr. major Carlos Peixoto providencias no sentido de acautelar os interesses das partes, que apesar da demora se retiraram satisfeitos.

— Sobre o assumpto recebemos hontem do sr. José Monteiro Pessôa, secretario da Delegacia fiscal:

« Illms. srs. redactores do *Diario*.

De ordem do sr. major delegado fiscal rogo-vos o obsequio de—em vossa conceituada Revista—chamardes a attenção do publico para o seguinte:

Terminou hoje, 30, o recolhimento sem desconto das differentes notas do governo e do bancos:—500$ de 6.ª estampa, 200$, 100$ e 50$ de 7.ª estampa e 20$ da 8.ª estampa, todos do Thesouro, e as differentes no[illegible] dos bancos: Estados Unidos do Brazil, Republica do Brazil, Repu[illegible] Brazil, etc.

De 1 de outubro em diante, por espaço de 3 mezes, haverá o desconto mensal de 2 %.

Será obsequio, de vv, ss. etc.»

×

Os trabalhadores da casa Boxwell, Pedro Soares de Mendonça e Antonio Faustino de Lima, estando ante hontem a trabalhar a bordo do vapor *Itamby*, furtaram seis kilos de algodão, que venderam por 2$400, no bêco Largo n. 11.

Foram presos.

×

### ALMA RELIGIOSA

Rezam-se hoje as seguintes missas funebres:

Por alma do pranteado clinico dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, ás 8 horas do dia, na matriz da Bôa-Vista.

Por alma de Julia Gonçalves de Azevêdo, ás mesmas horas, na matriz do Santo Antonio.

A's 8 1/2 da manhã, na matriz de Santo Antonio, por Manoel Ferreira Reis Guimarães.

⁂ Na proxima segunda-feira serão rezados os seguintes officios religiosos:

Por intenção do saudoso lente de direito dr. Antonio Gomes Pereira Junior, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio.

A's 8 1/2 horas do dia, na matriz da Bôa-Vista, por alma do coronel Joaquim Ignacio Pessôa de Siqueira.

⁂ A confraria da Excelsa Virgem do Rosario, da freguezia de Santo Antonio, realizará amanhan com todo explendor, a festa em louvor de sua padroeira, constando dos seguintes actos:

Missa ás 4 horas da manhã e ás 11 horas missa solenne, á grande orchestra, sob a regencia do professor Manoel Americo e *Te-Deum* ás 7 horas da noite.

Haverá rasoura após a festa, estando o templo armado com apurado gosto artistico.

Durante os actos tocará uma das bandas de musica do corpo policial.

×

O sr. coronel Ladislau Gomes do Rego, operoso polycultor e proprietario da *Fazenda Serra Grande*, na cidade da Victoria, teve a gentileza de enviar-nos hontem seis cachos das excellentes laranjas *Mimos do céo e Selectas*, transplantadas da Bahia e por s. s. cultivadas na mesma fazenda.

As fructas que são de sabor agradabilissimo e muito adocicadas, vêm acondicionadas em envolucros de papel impresso com declaração da procedencia.

Essas e outras saborosas fructas são encontradas á venda no deposito dos productos da Fazenda, á rua do Rangel n. 35.

Confessamo-nos gratos á lembrança.

×

O sr. Antonio Jorge, empregado ha 31 annos na Companhia Ferro-Carril, onde gosa do maior conceito e confiança, foi hontem pelo director-thesoureiro da empresa, sr. dr. Braz da Cunha, encarregado de trocar a quantia de 4:570$000, em cedulas de 200$000, 100$000, 50$000 e.... 20$000, que se estavam recolhendo na Delegacia fiscal.

Tomando o bond da Torre que ás 10 1/2 da manhã, larga da estação do Brum para dirigir-se á citada repartição, o sr. Antonio Jorge, que havia guardado o dinheiro no bolso interno do palitot, quando alli chegou não encontrou mais o pacote que continha aquella somma.

O sr. Antonio Jorge não sabe ao certo se perdeu o dinheiro ou foi victima de um furto, porquanto ao sentar-se no ultimo banco do bond, lembra-se ter visto na plata-forma um individuo que saltou antes do ponto em que teve de apear-se.

## VARIAS

Publicamos hoje o importante discurso proferido pelo talentoso sr. dr. Carlos Porto Carreiro, membro da Academia pernambucana de lettras e orador official dos festejos ultimamente effectuados em solennização á data da Independencia nacional.

Para elle chamamos a attenção dos leitores.

×

A cadeira da professora municipal d. Maria da Pureza Barbosa de Araujo, nomeada para leccionar em Santo Amaro das Salinas, na vaga do fallecido professor Francisco Theotonio Pereira da Costa, está funccionando no predio n. 13, á rua do Lima.

×

No sorteio que o Banco das classes procedeu hontem, foi premiada a apolice de carteira economica sob n. 2654.

×

A directoria do Gabinete portuguez de leitura resolveu hontem encerrar o seu expediente por tres dias, hasteando por sete em funeral o pavilhão, em signal de pesar pelo fallecimento do socio benemerito commendador Antonio Fernandes Ribeiro, que ainda ultimamente concorreu com a quantia de dez contos de réis, para a acquisição do predio destinado ao mesmo gabinete.

×

Estão sendo convidados a comparecer no quartel general a negocio de seu interesse, os srs. major reformado do exercito Pedro de Barros Falcão e ex-praça Bellarmino Antonio Saraiva.

×

Da agencia *Novo Lloyd* communicam-nos que o paquete «Brazil», vindo do sul, entrando hoje em nosso porto, hoje mesmo seguirá viagem para o norte.

×

A companhia Nacional de seguros transferiu a sua séde para a rua do Commercio n. 34, junto ao London Bank.

### NO LAR

**Anniversarios**

— Faz annos hoje a exma. sra. d. Maria Julia Moscoso Bandeira, amantissima esposa do sr. dr. Benjamin Bandeira, illustre advogado do nosso fôro e sogro do nosso prezado e talentoso collega dr. Arthur de Albuquerque.

A' distincta senhora enviamos os nossos parabens.

— Fez annos hontem o sr. capitão Alfredo Passos, bravo commandante da Companhia de bombeiros.

Por esse motivo o valente official recebeu significativas demonstrações de estima de amigos e de seus commandados.

— Passa hoje o anniversario natalicio do distincto academico Affonso Fernandes Barros, filho do estimado clinico sr. dr. Fernandes Barros e actualmente no Rio de Janeiro onde cursa a Escola Polytechnica.

Cumprimentamos pelo auspicioso acontecimento ao anniversariante e seu digno pae.

**Casamentos**

Consorciam-se hoje pelos laços do hymineu o sr. major Antonio da Rocha Pontual com a gentil senhorita Thereza Cavalcanti de Albuquerque, dilecta filha do sr. dr. Democrito Cavalcanti de Albuquerque, membro do Tribunal de contas do thesouro federal.

O acto civil realizar-se-á na chacara do pae da noiva á rua Bemfica n. 44, pelas 5 horas da tarde, effectuando-se em seguida o religioso, no Palacio da Soledade.

Almejamos felicidades ao joven par.

**Nascimentos**

O sr. João Florentino Cavalcante Costa, collector estadual da Escada, teve a gentileza de participar-nos o nascimento de sua filhinha Alzira, a 29 do mez hontem findo.

Parabens.

×

Por abandono do emprego, o sr. dr. Santos Moreira, digno chefe de policia, exonerou hontem o guarda extranumerario da casa de Detenção, Antonio Leodegario de Oliveira.

Na mesma data foi tambem declarado extincto o logar vago.

×

### Hygiene publica

Os drs. director de obras publicas e delegado do 1.º districto policial da capital, officiaram hontem, em resposta, ao dr. inspector de hygiene, declarando: o primeiro que a farinha de trigo condemnada pela inspectoria não poderia ser incinerada nos fornos a seu cargo, não só porque seria interromper o serviço do lixo, como por não se prestarem os mesmos á incineração de materia tão fria como a de que se trata; e o segundo que a dita mercadoria poderia ser desde já inutilizada sem prejuizo das diligencias relativas á violação do interdicto, de que foi incumbido pelo dr. chefe de policia.

— Na petição dos srs. Miguel Isabella & C. pedindo á inspectoria de hygiene, fosse incinerado a farinha de trigo condemnada e depositada em seus armazens ns. 27 á rua 15 de Novembro e 22 no caes da Regeneração e tambem no desinfectorio central, permittindo-se-lhes o aproveitamento das barricas e saccos, foi exarado o seguinte despacho: «Indeferido, em vista da informação negativa da directoria de obras publicas, ficando os supplicantes intimados a lançarem no alto mar, por sua conta e sob fiscalização do dr. auxiliar de hygiene encarregado do serviço, a mercadoria condemnada e constante de 100 saccos e 33 barricas, dentro do prazo de cinco dias contados desta data. -- Inspectoria de hygiene, em 30—9—904 — Dr. *Constancio Pontual.*»

— Postos medicos:

Nos postos medicos de Santo Amaro, Encruzilhada, Afogados e Casa Forte, ante-hontem não compareceram doentes á consulta.

— Postos vaccinogenicos:

Nos postos vaccinogenicos de Afogados e da pharmacia Ferreira á praça Maciel Pinheiro, ante-hontem não compareceram pessôas á vaccinação; nos da Capunga e Ponte d'Uchôa, nos dias 28, 29 e 30 foram pelo dr. Theophilo de Hollanda vaccinadas 9 pessôas.

— Intimações:

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram intimados os proprietarios dos predios ns. 4, 5, 8, 10, 21 e 37 á rua das Cruzes: o primeiro para, no prazo de 25 dias, mandar concertar a caixa do apparelho de *Drainage* e caiar todo o predio; o segundo para, no prazo de 15 dias, mandar caiar a sala de jantar e ladrilhar e caiar a cozinha; o terceiro para, no mesmo prazo, mandar canalizar as aguas pluviaes e concertar o ladrilho do quintal e os tres ultimos para, no prazo de 24 horas, enviarem as respectivas chaves á repartição de hygiene;

Pelo dr. Manoel Carlos foram intimados os proprietarios dos predios ns. 207, 217 e 219 á rua Marquez do Herval para, no prazo de 20 dias, mandarem pintar, caiar e canalizar as aguas servidas dos quintaes e 1 á rua de S. João para, no mesmo prazo, mandar caiar, pintar, concertar e cobrir o cano de esgoto, que atravessa uma dependencia do predio, onde está installado um deposito de carvão;

Pelo dr. Costa Ribeiro foram intimados os proprietarios dos predios ns. 64, 64 A, 66, 70, 76 (quadro), 80 e 84 á rua do Pharol, para mandarem caiar, pintar e concertar os mesmos.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Baptista Fragoso foram visitadas: sete casas de generos alimenticios em Caxangá e cinco na Varzea, sendo todas encontradas em condições hygienicas e perfeitos os generos;

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram visitados os predios ns. 2 e 3 á rua das Cruzes;

Pelo dr. Manoel Carlos foram visitados os predios ns. 209, 211, 215, 221, 223, 225, 227, 229 e 231 á rua Marquez do Herval; 40 á rua Imperial e 50 á rua Lomas Valentinas, que foram considerados em condições hygienicas;

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foi visitado o predio n. 11 no bêco João Francisco, sendo considerado em boas condições de hygiene;

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os predios ns. 68, 74 e 78 á rua do Pharol.

— Hoje haverá vaccinação: de 11 horas ao meio dia pelo dr. Eustachio de Carvalho na pharmacia Ferreira, á praça Maciel Pinheiro e de 8 ás 9 horas da manhã pelo dr. Theophilo de Hollanda, no posto medico de Santo Amaro, á rua Luiz do Rego n. 5, 1.º andar.

### Festas da Independencia

Pela commissão dos srs. consules residentes nesta capital, foi concluido o seguinte julgamento sobre os carros allegoricos que tomaram parte no prestito civico das festas realizadas nos dias 25 e 26 de setembro ultimo:

Em 1.º logar o carro da Escola de engenharia; em 2.º, o do Lyceu de artes e officios e em 3.º, o do Instituto pernambucano.

Aos dois primeiros serão adjudicados os premios para isto destinados pela commissão promotora.

×

O sr. alferes Alfredo Motta, subdelegado de Santo Antonio, varejou hontem as seguintes casas de vender poules de bichos: de Antonio Fernandes da Silva Mello á rua Larga do Rosario n. 2, 1.º andar, apprehendendo 6 notas e 2 talões; Albino Gonçalves Beltrão, Marques & C.ª e Gervasio de Souza Mello á rua de Hortas ns. 27, 52 e 41, apprehendendo 1 talão em cada uma; Paschoal Joselli, á rua do Fogo n. 12, apprehendendo 1 talão; José Martins, á rua do Sol n. 23 B e Paulino Avelino Costa, á rua Pedro Ivo n. 18 apprehendendo 1 talão e 1 nota em cada uma; Santos, Freire & C.ª, á praça da Independencia n. 4, apprehendendo 2 talões; e Manoel Soares de Oliveira, á rua Larga do Rosario n. 50 apprehendendo 3 notas e 1 talão.

Tambem foram varejadas, nada porém sendo nellas encontrado, as seguintes casas: de José Miranda e Alfredo Wanderley, á rua Larga do Rosario ns. 13 e 19; Davino de Almeida Bastos, á rua do Cabugá n. 14 e Joaquim Duarte da Fonseca, á travessa de S. Pedro n. 2 A.

×

### Vida Social

A Sociedade Postal reune hoje ás 4 horas da tarde, em sessão de assembléa geral para discussão do projecto de regimento interno e outros assumptos de interesse social.

A assembléa effectuar-se-á na rua do Brum n. 84, 2.º andar.

— Reuniu hontem a assembléa geral dos accionistas da Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, sob a presidencia do sr. Thomaz Comber.

Dispensada, a requerimento do sr. Manoel Medeiros, a leitura da acta da sessão de 24 de setembro de 1893 e do relatorio da directoria, visto acharem-se publicados, foi lido e approvado sem debate o parecer da commissão fiscal, que concluia approvando as contas do anno de 1903 a 1904 e consignando um voto de louvor á directoria pelos excellentes serviços prestados á Companhia.

Foi approvada uma proposta do sr. Manoel Medeiros dando ao gerente, sr. coronel Bento Magalhães uma gratificação de 5:000$000, incluida nesta importancia a quantia de 3:096$870, que figurava no activo do balanço geral da companhia.

Em seguida procedeu-se á eleição da commissão fiscal, que ficou constituida pelos srs. Alfredo Baptista de Sá, Manoel Medeiros e Gaudino Ernesto de Medeiros. Para supplentes foram eleitos os srs. Augusto da Silva, Antonio Minervino de Moura Soares e José Soares Seixas.

— O antigo «Gabinete de leitura I. R. Gamelleirense», solennizará amanhan festivamente o 27.º anniversario de sua fundação, realizando uma sessão magna.

— Os srs. Marsden de Andrade & C.ª, enviaram-nos hontem, 85 coupons da companhia Ferro-Carril, com destino a Liga contra a tuberculose.

×

A' Chefatura de policia foram hontem remettidas pelo sr. dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital, as diligencias policiaes procedidas contra Gonçalo Francisco Junior.

Esse individuo é o autor do assassinato de Antonia Francisca da Conceição, facto occorrido no dia 19 de agosto, na usina *Engenho do Meio*, districto da Varzea.

×

### Exequias do Dr. Pereira Junior

A commissão encarregada das exequias do dr. Pereira Junior, começará hoje a fazer a distribuição dos convites para os actos funebres, que terão logar na segunda feira.

A missa de *requiem* como já noticiámos, será solennemente cantada pelo monsenhor Marcolino do Amaral, governador do bispado, acolytado por dois outros padres.

— Após a missa em bonds especiaes, os estudantes irão em romaria ao cemiterio de Santo Amaro, onde serão depositadas diversas corôas mortuarias.

Por essa occasião o sr. dr. J. A. de Almeida Pernambuco, que actualmente cursa o 2º anno de direito, falará em nome da mocidade academica.

— A's 3 horas da tarde do mesmo dia, em um dos salões da Faculdade, realizar-se-á uma sessão funebre, fazendo por essa occasião, entrega do retrato do dr. Pereira Junior á respectiva congregação, em nome dos alumnos da Faculdade, o academico Aristides Rocha, que faz parte da commissão.

Na sessão falará tambem pela congregação da Faculdade o illustrado sr. dr. José Vicente.

— Reune hoje, ás 11 horas do dia, em uma das salas do Gymnasio pernambucano, o corpo discente do mesmo estabelecimento, afim de tratar da sua representação em as exequias do dr. Pereira Junior, promovidas pelos alumnos da Faculdade de direito, e para as quaes fôra hontem uma commissão de academicos convidal-o.

×

O trem da estrada de ferro Central, que pela manhã chega a esta cidade, vindo da Victoria, hontem ás 9 horas e 20 minutos, na *ponte do Fernandinho*, alcançou o individuo Francisco Ribeiro da Silva, que atravessava a mesma, atirando-o ao rio.

O infeliz submergiu-se nas aguas, morrendo asphixiado.

Francisco Ribeiro representava ter 56 annos de edade, era viuvo, de côr branca e residindo ha tempos na *ilha do Fernandinho*, soffria de surdez.

O cadaver foi retirado do rio e removido para a estação central da ferro-via, onde foi reclamado por um filho.

O subdelegado do 2.º districto de S. José, capitão Tavares Carreiro, tomou conhecimento do facto, fazendo deter para averiguação da casualidade, o machinista Clementino Moraes e o foguista Joaquim da Paz que dirigiam o comboio.

×

### Guarnição federal

*Hoje* — superior do dia á guarnição o sr. capitão do 40.º batalhão Rodolpho Barretto da Fontoura.

Dia ao quartel general o amanuense Antonio Spiridião do Rego Barros.

O 40.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o official para a guarda da delegacia fiscal.

Uniforme n. 7.

×

Furtava hontem, ás 2 1/2 horas da tarde, um pouco de assucar de uma carroça estacionada no caes da Regeneração, quando foi preso, o individuo Manoel Gomes da Silva.

Deu entrada na Casa de detenção.

×

Nos Coqueirinhos, em Santo Amaro, falleceu repentinamente, hontem ao meio dia, a mulher conhecida por *Anninha Doida*.

O subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, sr. Theotonio Costa, fez immediatamente transportar o cadaver para o necroterio.

×

Pelo sr. dr. Olinda Cavalcanti, juiz seccional foi hontem negado o *habeas-corpus* impetrado em favor de Damião de Vasconcellos, pelo sr. dr. Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro.

Damião acha-se preso, como é sabido por terem sido apprehendidas em seu poder cedulas falsas do valor de 5$000 e da ultima estampa, que disse ter recebido de Benigno Cunha.

## OS RESPINGOS

Começa outubro, o mez, em que a população do Recife abala para o campo, em busca de ar puro.

Outubro é o mez alegre, em que as creanças pensam nas ferias, e as arvores se cobrem de flôres.

E' a festa que nos entra pela porta a dentro, tingindo o espaço de rosa, de azul, de todas as cores do arco iris.

E' a estação, em que o perfume dos cajueiros e das mangueiras embalsama o ar, e a natureza inteira parece gosar a alegria de viver.

Começa o exodo para os arrabaldes perfumados e para as praias luminosas, em busca homens e mulheres, moços e velhos, da restauração vital.

E' triste, porém, imaginar que nem todos os que habitam a cidade, possam se retirar para o campo, fiquem a envenenar o sangue em uma atmospher a pestilencial.

Nada mais bello, escreveu alguem, do que a Convenção decretando a Victoria. Se o homem podesse decretar sua Fortuna, como a Convenção decretou audaciosamente a Victoria...

Infelizmente a Necessidade é um flagello, que muitas vezes traze nos collado á pelle como a tunica do centauro; é como a molestia, que raras vezes não está em cada parcella de nossa carne, invadindo o organismo inteiro.

Quem não deseja gosar saude, como quem não deseja ser feliz?

Entretanto, é mais facil decretar a Felicidade do que decretar a Saúde.

E' bem cruel a Necessidade, que não permitte homens e mulheres, moços e velhos, fugirem dos fócos de infecção ao menos em certa epocha do anno.

### SUMMARIO DA IMPRENSA

Foi hontem distribuido o n. 298, anno V do apreciado humoristico *A Pimenta*.

Obrigados pelo exemplar que nos foi enviado.

— Está publicado o n. 777, anno 23, do interessante caricato Pernambucano, *Lanterna Magica*, habilmente desenhada pelo lapis do Tavora.

— Foi-nos offertado um exemplar do Relatorio apresentado pelo gerente interino, sr. Francisco Joaquim d'Oliveira Cunha aos accionistas da companhia «Trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe», em sessão de assembléa geral, hontem effectuada.

Desse trabalho extraimos os seguintes dados: receita annual 467:737$850 superior em 60:010$260 a do anno anterior; despesa, tambem de 1.º de julho de 1903 a 30 de junho de 1904, 288:844$008, inferior de 1:916$945 a do exercicio; o que deu um saldo liquido de 178:893$842 superior em 61:927$205 a do anno passado. A empresa distribuiu dous di[illegible] semestraes, a razão de 1[illegible] % ao anno, elevando o fundo de reserva a somma de 180 contos e [illegible] em conta de lucros suspensos [illegible]16:575$087.

Gratos pelo relatorio da prospera empresa.

×

### Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje:

11 ás 12 horas—Dr. Alfredo de Medeiros.
12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
1 ás 2 » —Dr. Lopes Pessôa.

×

Por crime de defloramento foi no dia 25 do mez hontem findo, recolhido á cadeia do municipio do Cabo, o individuo José Cypriano.

Contra o criminoso que ali é casado civilmente, procede o respectivo delegado.

×

O sr. Alfredo Manoel de Souza Wanderley assumiu, em 26 do mez ultimo, o exercicio do cargo de subdelegado do districto policial de Una, do municipio de Rio Formoso.

×

### Companhia de Bombeiros

*Hoje.*—Estado maior o sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 1.º sargento Samuel Franklin do Amaral, n. 7.

Guarda ao quartel o cabo n. 2 e as praças ns. 1, 3 e 20.

Dia á companhia o cabo n. 27.

Ordem á secretaria a praça n. 5.

Piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

## ARTES E DIVERSÕES

O grupo de variedades que funcciona no theatrinho *Bôa-Vista*, á rua do Jasmim, realiza hoje um bem confeccionado espectaculo, sob a direcção do actor F. Lobo.

Constará de uma parte da interessante opereta «Orpheu nos infernos», 2 actos de cançonetas, monologos, duettos e tercetos, terminando o espectaculo a revista do conhecido musicista e amador, O. Medeiros, intitulada «Diabo a quatro».

Essa ultima producção vae pela primeira vez á scena, devendo agradar não só pelo chiste como pelos bons trechos de musica de que é ornada e pela apotheose final que representa bem arranjada cascata dando jorro d'agua natural.

— Para a vindoura quarta-feira, 12 do corrente, está marcado o importante concerto vocal e instrumental que, com o auxilio de distinctos artistas e amadores realizará em seu beneficio, o conhecido e eximio flautista, sr. Jayme Azedo.

O concerto terá logar no salão do theatro Santa Izabel e começará ás 8 1/2 horas da noute.

Gratos á gentileza do beneficiado, enviando-nos ingresso para assistil-o.

— Nos salões do club Internacional realiza-se hoje o grande concerto vocal e instrumental, promovido em beneficio do maestro cav. Romeo Dionesi, pelos seus discipulos.

Ao beneficiado será offerecido um bello retrato a crayon, trabalho do habil desenhista sr. José Campos.

## DISCURSO

Pronunciado pelo sr. dr. Carlos Porto Carreiro, orador official, na praça do general Arthur Oscar, por occasião da dissolução do prestito civico a 25 de setembro de 1904:

Povo Pernambucano!

A alta deputação de que me investiu a illustre commissão promotora desta festividade civica, por intermedio da Academia pernambucana de letras, produz no meu cerebro a vertigem perigosa das eminencias e obriga-me, por natural instincto, a olhar ao largo para evitar o desastre fatal da queda sobre o terreno da minha obscuridade.

Figuro-me na verga alta de soberbo transatlantico, dominando com a vista perscrutadora a tunica inconsutil e extensa dos mares, perdido e imbebido pela imaginação no estendal movedico e coruscante das vagas que se entrechocam, tremulo como um galhardete alvicareiro, no tope do mastro, ao sabor das brisas caprichosas; — e apodera-se de mim o sentimento de arremessar-me ás ondas que me attraem com o marulho cantante de suas estrophes rimadas de perola e turqueza, com o scintillar de suas pompas explodindo em musica vibrante.

A embriaguez das alturas — *o sentimento dos abysmos* — na phrase feliz do americano Maury, estonteia-me e deslumbra-me...

Vejo em roda de mim um oceano: offusca-me o brilho das ondas; perde-se-me o olhar nos longinquos horisontes; alça-me a imaginação aos paramos celestes; attrae-me a sussurrante harmonia das aguas inquietas... E' o povo esse mar; é o passado glorioso aquelle brilho; é o hymno da victoria essa melodia; é a cortina longinqua do futuro esse annuveado horisonte.

Ah! Permitti-me demorar a vista na multidão que me cerca. Ella é a representante genuina de todas as tradições da Patria. Nella se encarnam, della promanam, para ella gravitam todas as forças nacionaes.

Em vós tem esta multidão o crystal definido de suas instituições presentes, a forma concreta de suas aspirações accumuladas de ha seculos. Mas o dia da suprema gloria nacional, esse é o fasto mais luzente em que se vieram reunir todos os elementos do seu *outr'ora* e todas as promessas do seu amanhã.

Este dia é do povo. Permitti que me dirija ao povo, na intimidade serena do tribuno confabulando com os seus irmãos, abraçando-o com a palavra num largo amplexo de fraternidade, neste dia em que celebramos a independencia Brazileira.

Não deseja o meu verbo lançar um veto ao vosso legitimo e solenne mandato, que é tambem popular; mas, se estaes aqui, é por delegação deste mesmo povo que nos vê e escuta e vós sois, e vós ufanaes de ser, emanações da multidão anonyma, exercendo a soberania nacional.

Se, approveitando o pensamento do grande tribuno Pernambucano, Aprigio Guimarães,—«a praça publica é o salão do povo» — e se a palavra foi dada neste momento a quem incumba representar o pensamento da collectividade, — sem quebra do respeito que vos seja devido, e sem trair a missão que me confiaram — vou dirigir-me á terra do meu berço, que viu morrer meus avós e viu nascer meus filhos, a terra onde desejo

*«que me cerrem já morto o escurecido olhar.»*

Povo pernambucano:

Tivesse a minha voz a energia stentorea, capaz de fazel-a attingir os mais remotos angulos de nossa terra; — tivesse a minha palavra a força electrisante de dominar as multidões mais afastadas; — tivesse a minha intelligencia a faculdade prodigiosa de engendrar a imagem feliz, a phrase armada em guerra como a Pallas hellenica surgindo da fronte do deus olympico; — e tudo seria mesquinho para crear, exprimir e realizar a epopéa altisonante que merece esta assembléa do povo; o poema que deve ser a minha saudação á data gloriosa que nos reune.

Que é uma data, povo Pernambucano?

Um rapido momento fugidio, egual aos outros momentos, a escoar-se para o passado, até confundir-se no oceano do tempo?

A simples volta ao ponto translatorio, do planeta cego e inconsciente no espaço illimitado?

E' o regresso das mesmas aves ao mesmos bosque, o reabrolhar das mesmas flôres no mesmo campo, o fulgor do mesmo sol no mesmo meridiano? — a natureza reproduzindo-se monotona ao fim da revolução do globo terrestre?

Se assim fosse, nem uma significação haveria para aqui virmos depôr o nosso culto no altar da patria querida.

Pela Patria vivemos, por Ella nos batemos e lutamos, por Ella soffremos e gozamos. Amamol-a em sua natureza opulenta, nos dias memoraveis de seus triumphos e nos dias amargos de seus revezes; amamol-a no tumulo dos proevos, nas corôas de louros de nossos contemporaneos, na benção de nossos paes, no sorriso de nossos filhos, nas proprias decepções da vida mundana, nas ultimas vascas em que bruxoleia o nosso olhar por entre os véos caliginosos da morte.

Esquecemol-a? Nunca.

A monotonia prosaica da vida quotidiana póde parecer-nos indifferença perante os destinos de nosso torrão natal.

Mas erga-se audacioso o estrangeiro e tente sequer pôr o pé arrogante no mais desaprecado ponto do territorio; lance a mais leve injuria ao farrapo deslumbrante da bandeira nacional; desrespeite o direito do infimo dos cidadãos; e ver-se-ão surgir da terra legiões de patriotas promptos a lavar no seu sangue a usurpação, a mancha, o desrespeito.

E' que os fastos dum povo não se repetem de anno a anno com a mesma intensidade nem a mesma feição.

Transmuda-lhes o aspecto o ceo politico do momento; vão differindo de physionomia como se deante de espelho gigantesco perpassassem de continuo imagens novas; não raro, como sóes estranhos percorrendo o espaço, experimentam eclipses inexplicados, para surgirem mais longe, mais ponderosos de outros planetas recolhidos na passagem, enriquecidos de calor e de luz.

Precisarei dizer-te, povo Pernambucano, que a data da Independencia do Brazil é um desses fastos immorredouros?

Precisarei affirmar que os eclipses deste sol de setembro não desmentem a grandeza nem o esplendor do astro-rei, em torno do qual gravitam as mais refulgentes jotas do ceo de nossa Patria?

Haverei mister de lembrar-te que na translação da Estrella pelo infinito da historia, ella colheu no trajecto o planeta de 1824, o bolide retumbante de 7 de abril, os cometas caudaes de 28 de setembro e de 13 de maio?

Devo recordar-te o cortejo scintillante, as Pleiades fulgurantes das datas de nossas guerras estrangeiras: 11 de junho, 24 de maio e tantas outras, tantas?

Será preciso mostrar-te, que, o sol de setembro irmanou a si proprio o sol de 15 de novembro, apresentando no firmamento do cruzeiro o phenomeno luminoso de uma dupla Estrella a guiar o caminho dos nossos destinos?

Será preciso... Mas a quem estou eu falando destas cousas? Ao brazileiro mais venerador dos seus dias de heroismo, a este povo, mais do que todos, cioso de suas datas immortaes—ao povo Pernambucano.

Não! Povo da minha terra! Eu não te faço a injuria de te suppor indifferente ao dia que celebramos.

Este dia tu o vieste esboçando ha já tres seculos: na tentativa arrojada de Bernardo Vieira; delineaste-o em 1801; deste-lhe o relevo e o claro-escuro em 6 de março de 1817.

Que importa se o retoque definitivo não foi obra de tuas mãos e se ao bello quadro que executaste impuzeram depois a moldura duma dynastia?

O dia 7 de setembro é filho de teus esforços: é a crystallização adamantina das gottas de suor de tua fronte, das bagas do teu pranto e de teu sangue.

Reconhece-o, povo Pernambucano.

E' uma data dynastica?

E' uma gloria da monarchia?

Não!

E' uma data nacional, surgida dos sacrificios do teu coração generoso.

Principes e reis são meros accidentes na vida das nações.

Só o povo é forte, só elle é soberano.

Os pastores de rebanhos humanos só se tornam dignos do respeito da posteridade, com a condição de serem bons cidadãos.

«Os governos que ainda pretenderem fundar o seu poder sobre a figurada ignorancia dos povos ou sobre antigos prejuizos ou abusos, terão de ver o colosso de sua grandeza derribado de tão fragil base.»

São as palavras propheticas duma proclamação revolucionaria da França, citadas no manifesto de d. Pedro, a 2 de agosto de 1822.

E que era o Brazil de 22?

Era uma vasta expressão geographica ligada moralmente pelo idioma commum e pelo odio á metropole Portugueza. Eram pequenos nucleos de população, separados uns dos outros, dotados de tendencias diversas nos varios centros de actividade, providos de costumes differentes originados de outros tantos elementos de colonização.

Era necessario enfeixar num só laço politico essas aggremiações exparsas.

Nem a lingua, nem o odio são por si factores poderosos de unidade.

Se a lingua bastasse para esse fim, os paizes de idioma teutonico formariam na Europa uma e a mesma nacionalidade; nem a Hungria estaria ligada á Austria, nem a Suissa teria seis seculos de existencia; nem as ex-colonias hespanholas da America constituiriam hoje 17 republicas diversas.

A acção gradual dos povos espalhados pelo Brazil nas varias partes pensantes do paiz; as insurreições patrioticas, aos sonhos republicanos de Minas e Pernambuco,—era mister seguir-se um phenomeno de aggregação energica e central, que deferindo para mais tarde os elementos de divergencia e de radicalismo, offerecesse ao mundo um Brazil forte e uno, capaz de resistir ás lutas pelo estabelecimento da nacionalidade.

O odio á Metropole era tambem impotente para a realização desse ideal politico. Concessões parciaes e intrigas habilmente dirigidas destruiriam essa bella obra, de-

pois de nos ter custado as mais ingentes energias.

A unidade chegaria, sem duvida, quando a acção do tempo cumprisse a sua missão niveladora, pelo sacrificio de innumeros Brazileiros. A unidade chegaria pela republica, mas depois da libertação gradual e sangrenta das multiplas regiões do territorio.

A unidade em 1822, deve-se á monarchia. A monarchia, sim, não ao monarcha, revelado incapaz do commettimento gigantesco.

E a monarchia fel-a o povo: nas affirmações conscientes do seu poderio: nas revoluções contra a Metropole: nas manifestações de sua vontade perante a côrte Portugueza do Rio de Janeiro: nas representações feitas ao principe regente e nas acclamações com que a cidade o saudou a 9 de janeiro.

Soberano, quem o era?

Soberano era o povo, que antes de receber qualquer dadiva da munificencia principesca, o *nomeava* defensor perpetuo no dia 13 de maio.

Soberano era o povo, que vinha de S. Paulo com José Bonifacio, surgindo da sciencia e da litteratura para o campo agitado do patriotismo.

Soberano era o povo, em que se diluia o regente, confabulando com os populares, confundindo-se com os conspiradores nas sociedades secretas, tomando por modelo Napoleão Bonaparte, o glorioso aventureiro, e proferindo lemmas da revolução franceza: «Eis acabado o tempo de enganar os homens.»

Onde collocar a data, o momento preciso da emancipação politica do Brazil, sem trair a verdade historica, sem melindrar susceptibilidades patrioticas nem idéas politicas e philosophicas?

Pernambuco se erige valente e sonhador desde 1654, expulsando definitivamente o invasor Hollandez e aspirando, por actos ostensivos que a historia official conseguiu abafar, a completa independencia da metropole Portugueza.

Mais tarde, se levanta, em 1710 pela voz rudemente predestinada de Bernardo Vieira de Mello, e proclama a republica em Olinda, num rasgo de protesto desesperado contra a oppressão européa.

Minas se eleva; e do alto da força de Tiradentes lembra a sua tentativa para sacudir o jugo bragantino em 1789, aquecendo-se ao fogo longinquo da revolução Franceza.

De novo é Pernambuco o arauto da independencia em 1817, prestando o seu sangue abnegado para o baptismo da liberdade.

Povo Pernambucano.

Estamos escutando como a execução de uma opera sublime, nesse concerto mavioso que vem desde o passado até agora, e echôa aos nossos ouvidos como a harmonia grandiosa de uma ode soberba e forte.

Abafam-se os ruidos da discordia, extinguem-se os sussurros de divergencia, aplacam-se os rumores de emulação entre diversas zonas do Brazil, entre os varios credos nacionaes,—ao estrugir daquella symphonia magestosa do passado, feita de todos os gemidos e de todas as acclamações, de todos os protestos e de todos os brados, de todos os rugidos e de todos os hymnos, que passaram pelas gargantas de nossos maiores, que explodiram pelas boccas dos canhões e tilintaram no ferro das gargalheiras, que vibraram do alto dos patibulos e repercutiram na muralha verdejante das collinas e se estenderam como sonoras espumas na harpa eolea infinita dos mares.

*Libertas, quæ sera tamen*, grita Minas soberba, do aspero alcantil de suas serras.

*A morte não me aterra*, brada Pernambuco por entre a sorridente paizagem de suas varzeas.

E pelas serras e pelas varzeas a extranha harmonia alastra-se, vibra, ondeia, tremúla, e vae levar as suas notas mais claras e enthusiasticas ao coração da Patria abençoada.

Embriaguemo-nos dessa harmonia, povo Pernambucano!

Para longe a lembrança dos máos dias: no dia sublime que é o da patria, tenhamos ouvidos sómente para os hymnos da victoria da liberdade que tantas lagrimas de sangue custou aos nossos predecessores.

«A politica é um combate de forças egoistas e cegas, diz Oliveira Martins; os sentimentos só mais tarde acordam na posteridade; e a gratidão dos povos só se define, passadas as crises, erguendo estatuas e instituindo festas».

Esta é a hora solenne do sentimento nacional.

Que elle tenha vindo de Minas ou de S. Paulo, de Pernambuco ou do Rio de Janeiro, que nos importa?

O Brazil concretizou no dia 7 de setembro a data de sua emancipação politica. Celebremos esta data.

Queres, remontar commigo aos prodromos desta *ephemeride* officialmente gloriosa?

Queres estudar a genese deste dia, apreciar-lhe os precursores mais remotos, sondar-lhe os ancestraes historicos, perscrutar-lhe todos os momentos de origem na extensissima cadeia de suas manifestações?

Então prepara-te para viver em jubilo perpetuo: as datas desta conquista se contam pelas auroras de todas as tuas esperanças, pelos crepusculos dos teus dias de martyrio.

Que aspiração nacional poderia ser justamente celebrada em dia preciso, se a historia podesse acompanhar os vôos de todas as imaginações patrioticas e os sonhos de todos os poetas de uma raça?

Queres celebrar a independencia noutra data?

Investiga o despontar do primeiro poema brasileiro, da primeira manifestação da Arte, nesta terra Pernambucana; e trazenos a lume o dia em que nasceu a *Prosopopéa*, a obra litteraria de Bento Teixeira Pinto.

Procura, no seculo XVII, a data das primeiras reacções nativistas contra os Portuguezes—principalmente em relação a João Fernandes Vieira—e celebra esse dia como o primordio de tuas aspirações.

Ao fim do seculo da Iliada pernambucana, commemora o valor da *Troia Negra*, a Republica dos Palmares, o valente grito de protesto contra a escravidão, o primeiro que resoou em terra Americana.

Festeja o 10 de Novembro—esse vagido da nacionalidade dentre as faixas infantis, no berço legendario da legendaria Olinda.

Eleva nos teus fastos o 21 de Abril, que viu expirar no patibulo o agitador mineiro.

Mas não te esqueças, povo Pernambucano, que entresachando todos esses dias de glorias politicas, a lingua Portugueza florescia em recamos e lavores variegados nos escriptos notaveis dos intellectuaes Brazileiros, enriquecidos de ideas novas e de novas locuções, matizados, como as borboletas silvestres, das mesmas cores e dos mesmos raios da natureza ambiente e original.

«A maxima prova, diz um escriptor insuspeito, a maxima prova da constituição organica do Brazil no seculo XVIII, é a sua fecundidade intellectual que progride no principio *do seculo seguinte*.

Brazileiros eram na maxima parte os sabios e litteratos Portuguezes d'então. Brazileiros foram Antonio José, *o judeu* queimado por d. João V; Basilio da Gama, o autor do *Uruguay*; Durão, Gonzaga, o poeta de Marilia; Costa, Alvarenga, ex-reus da conspiração mineira de 1789. Brazileiros, o poeta Caldas e o philologo Moraes e Silva; Hypolito da Costa, o patriarcha do jornalismo; Azevedo Coutinho, o primeiro economista Portuguez, o geometra Villela Barbosa, o estadista Nogueira da Gama, o chimico eximio Coelho de Seabra; Conceição Velloso, autor da *Flora Fluminense* e Arruda Camara, companheiro das viagens scientificas de José Bonifacio.»

Era este o estado do Brazil intellectual antes da Independencia.

Nomes celebres nas lettras, nas sciencias, na politica enchiam ja nesse tempo o ambito para elles estreito da colonia. Quantos não poderia recordar-te ainda, se outra fosse a feição desta solemnidade, e se não temesse o desfallecimento da minha pobre palavra, ja de si debil e pallida, ante o descabido assumpto d'uma dissertação litteraria?

Queres fazer de cada um desses nomes o patrono da causa nacional?

Por qual delles começaremos? Por qual das conquistas do espirito nos decidiremos para assentar o marco miliario de nossa libertação?

Conquistas intellectuaes, tivemol-as pelo orgão dos nossos poetas, sabios, artistas, naturalistas, engenheiros, medicos, publicistas e homens de Estado.

Processionalmente desfilam-te aos olhos da memoria: Alvado Macedo, Alexandre e Lourenço de Gusmão, Abreu e Lima, José Bonifacio...

Conquistas moraes, bellicas, politicas,... pullula-me na mente e eu leio nos semblantes, eu vejo no ondular ancioso do povo irrequieto que me enfrenta, um milheiro de nomes Spartanos que aljofram á tona desta multidão immensa, nesta hora das recordações, como sangrento explodir da espuma capitosa no momento lustral do sacrificio.

Povo Pernambucano!

Independente ja estava a nossa patria em 7 de Setembro de 1822.

Independente, ja a inspiravam de ha muito as palavras divinatorias do abbade de Pradt: «Limitem-se as vistas da Europa á mesma Europa e as da America á America, e tudo irá bem.»

Independente a fizera o povo do Rio de Janeiro em 1808; no acolhimento prêsago a d. João VI saudando-o Imperador do Brazil; na collaboração prestada pelo Brazileiro José da Silva Lisboa á abertura dos portos do paiz ás nações amigas; na transformação effectiva da colonia em metropole pela mudança do centro de gravidade politico do Reino.

Não fôra o simples acaso o factor de todos esses acontecimentos. De facto, o Brazil tinha mais elementos de vida que Portugal. Desde d. João V a côrte de Lisboa vivia a custa do ouro Brazileiro.

A invasão Franceza no territorio da metropole foi apenas a causa determinante dum effeito que estava latente no ovulo fecundo da *alma parens*—a Historia.

Que papel representou em todos esses factos a figura enygmatica de Pedro I?

Foi um sublime rebelde ou foi um baixo especulador?

Foi um heroe, ou foi um ambicioso? Foi um propulsor ou um impulsionado?

Povo Pernambucano!

Tu que bateste em Rio Formoso, em Tabocas e Guararapes; tu que soubeste expellir do teu solo em nome de tua religião e de tua raça o batavo usurpador; tu que derramaste as ondas do teu sangue e choraste as lagrimas do captiveiro no cadafalso de Theotonio Jorge e de Barros Lima; tu que gemeste sob os ferros nas lobregas masmorras da Bahia;—dize-o tu, Povo Pernambucano, se o imperador que te inspirou mais tarde o sanguinolento protesto de 24 pelas boccas das feridas de Caneca, se o principe que te presenteou com a naturalidade Pernambucana de Ratcliff, escondendo-se na ultima hora ao cumprimento de sua palavra empenhada no sentido da clemencia;—se o rei que te matou na forca o negro puritano Agostinho Bezerra—poderia ser um propulsor da liberdade, um sincero rebelde ao despotismo, um heroe devotado á independencia.

O homem que ainda em fins de 1821 jurava, escrevendo-o com o proprio sangue «ser fiel a S. M., á Nação e á Constituição Portugueza», quando já elaborava o projecto de se fazer imperador do Brazil, está muito longe de ser o heroe abnegado que pintaram os historiadores monarchicos.

Pretendendo fazer do Brazil o instrumento docil para se assegurar a submissão das cortes Portuguezas, elle fingiu apenas um amor a liberdade que de facto occultava a traça dum explorador de corôas.

Feita a Independencia, elle perderia a melhor porção do reino de Portugal, se não se puzesse á frente do movimento conquistando por um rasgo de apparente desinteresse a presa que lhe escaparia das mãos se se conservasse fiel á Metropole.

O seu acto de 7 de setembro é realmente o da Independencia do Brazil: é aquelle em que, arrancando parte da mascara, deixou ver a Portugal que este pedaço da America não poderia tolerar por mais tempo a vida placentaria a que o queriam condemnar.

O 7 de setembro foi o supremo logro de d. Pedro ao proprio d. Pedro.

E' a velha historia da fatalidade das cousas.

D. Pedro suppunha estar enganando a todos, illudindo a Portugal com os seus arreganhos de bravura, illudindo aos Brazileiros com as suas promessas de liberdade; mas o principe que se erigia em Bolivar dynastico para assegurar-se a corôa americana e, talvez, a futura Portugueza,—foi exactamente o maior illudido.

O destino dos povos, a força impulsiva dos acontecimentos, a longa seriação dos factos a reagir uns sobre os outros, de causa a effeito e de antecedente a consequente, assemelham-se em certo ponto de vista, ás delicadas engrenagens dum mechanismo que o proprio inventor não pode movimentar sem perigo, e a que os elementos naturaes oppõem obstaculos e geram imprevistos desvios, fóra do alcance do constructor.

Na engrenagem subtil dos factos sociaes esse destino, essa força, essa influencia é o *quid* mysterioso occulto nas fibras intimas do povo, effluvio desconhecido cujas correntes não accusam os manometros politicos, e que de momento produz os seus effeitos surprehendentes fóra das leis sonhadas pela sociologia e excentricamente á orbita que lhe traçara a theoria scientifica.

Querendo fazer do Brazil o apoio de suas ambições dynasticas, rompendo com as cortes Portuguezas a 1.º de agosto, arrancando do chapeu o laço Portuguez e substituindo-o pelas cores Brazileiras a 7 de setembro, d. Pedro firmou de facto a Independencia. Esta é a data que celebramos com toda a verdade historica, é a conquista da politica Brazileira, amadurecida pela cruel experiencia do martyrio e pela profunda meditação da sabedoria.

A 7 de setembro fizemos acquisição da nossa unidade politica, attraindo pela ambição mesma aquelle que nos queria explorar, servindo-nos delle como de uma bandeira, não de combate, porque a luta moral ja estava acabada, mas de victoria não só das nossas tradicções de raça esperançosa, como tambem da integração do nosso ideal de povo pensante.

Era necessario aos Brazileiros um espirito impetuoso que fosse acceitando os factos a succeder-se com a rapidez vertiginosa dos meteoros, e determinando logo outros pela acção moral e a posição elevada que occupasse no paiz.

Parodiando a estafada proloccução voltaireana—de d. Pedro poder-se-ia dizer, que «se elle não tivesse existido fôra mister invental-o», neste sentido: de que se impunha ao momento historico uma figura magestatica ou despotica, prestigiada pela força, pelo talento ou pela familia, para manter a unidade do paiz nos mesmos limites geographicos da colonia.

Se d. Pedro procedeu de má fé, que nos importa, quando colhemos o fructo viçoso e sasonado do seu procedimento, e se a esse fructo, o não deixámos apodrecer e fanar entre as cubiçosas mãos que mal fingiam conserval-o?

A gloria pertencia ao povo, a esse povo que para a obra da Independencia tudo fizera, até mesmo aquelle principe que viria a atraiçoal-o depois.

Consciente de sua força, o Brazil continuou a marchar no caminho dos seus destinos.

Evaristo da Veiga, a figura sympathica de jornalista da democracia era a sentinella vigilante da opinião, descortinando com o seu olhar de aguia os mais remotos pontos do horisonte, do alto das ameias da imprensa independente, guardando como a Vestal do paganismo o fogo sagrado das liberdades publicas.

A agitação não cessava.

O 7 de setembro, que o imperante suppunha ser um brado de victoria da monarchia americana, era apenas um cartel de desafio, era uma declaração de guerra, feita, não a Portugal que nos cedeu mais tarde aquillo que já não possuia ao troco de dous milhões, porém ás forças vivas do paiz, convidadas a entrar d'ahi por diante no prelio augusto pela propria autonomia.

O imperador viu então que estava a frente de uma verdadeira republica, e todo o seu esforço, calculos e fantasias de Bolivar coroado foram esbarrar-se diante desta força que elle não conhecia:—um povo que se liberta.

Que elle se arrependeu do seu rasgo enthusiastico provam-n'o claramente o acto de dissolução da constituinte e a tyrannia que se lhe seguiu.

Mas o d. Pedro de 9 de janeiro, o d. Pedro de 13 de maio, o d. Pedro do 1º de agosto e do 7 de setembro, esse não póde ser riscado da Historia Patria, por peores que fossem os seus intuitos, por mais nefasta que fosse a sua politica.

E' que aos actos de despotismo antepoz a sua energia inquebrantavel, a nação que se ergueu, solidaria e unificada, inteiriça e autonoma, para marchar sósinha, livre das ferropeias da Metropole, e arrojando o monarcha de queda em queda até á aventura estrondosa de 7 de abril de 1831.

Nós não estamos aqui para glorificar um homem.

Reunidos em redor do altar da Patria, viemos render o preito de nossa maxima obediencia ao principio de unidade que deve ligar entre si todos os cidadãos brazileiros.

Symbolise, para nós, o 7 de setembro a idéa, o facto, o phenomeno honroso e necessario da integridade nacional.

Povo pernambucano!

Se pudessemos agora fazer reviver em toda a sua pujança a floresta frondosa desse passado sobre que o vendaval do tempo assoprou, dispersando-lhe a folhagem e que o perpassar das estações impiedosas gastou e consumiu, fazendo-a baquear no fertil solo da Patria; se pudessemos fazer de novo rebentar, florir e enfrutecer a selva luxuriante das idéas, dos sentimentos, das lutas e das paixões que ha muito se desfez no espaço cosmico e no seio da Terra sagrada que pisamos,—ficae certos que dessa pomposa selva de patriotismo e de amor, dessa floresta d'almas cheias de seiva e luz, emanar-se-ia para nós o oxigenio puro da verdade, a prestar-nos vida, dedicação e energias para a tarefa ingente que de nós aguarda o Brazil querido e esperançoso.

Como não é possivel a realização dessa fantasia, nem á palavra humana é dado o *Fiat* luminoso que sahiu dos labios do Eterno, nem é concedido o *Surge et ambula* do Sublime Nazareno,—salve-nos, oh, Pernambucanos! do marasmo que parece avassalar todas as cousas neste paiz, da apathia morbida que invade os espiritos e se reflecte nos semblantes,—a Fé, a Fé entranhada e robusta nos destinos da nossa patria, a confiança no direito que temos a ser grandes entre as demais nações do globo, a esperança no futuro que não póde deixar de ser nosso, porque o passado promissor é como o coração presago das mães: não mente nunca.

Tenhamos Fé sincera no Brazil.

A Natureza—Mãe fecunda, nos estende os verdes braços da floresta, nos prodigalisa o leito alvissimo dos rios, nos abre as entranhas uberrimas do solo, nos alarga os vastos horisontes das planicies.

Tenhamos Fé inabalavel no Futuro da Patria. Trabalhemos, assiduos e vigilantes pelas nossas liberdades, pela nossa confraternisação, pelos nossos direitos mais sagrados, por tudo o que diz respeito ao homem—intelligencia, ao homem—trabalho, ao homem—cidadão.

Mas trabalhemos, sinceros, assiduos, convencidos, confiantes, impertérritos, por alguma cousa mais do que por todos esses ideaes elevadissimos:

Cidadãos Pernambucanos!

Trabalhemos pela Republica!

# DESAPPARECIDOS

**De Portugal foram recebidos, antehontem, despachos telegraphicos, transmittindo a triste noticia de haver, em Povoa de Varzim, onde nascera, succumbido a uma congestão cerebral, o conceituado e prestimoso commerciante desta praça, commendador Antonio Fernandes Ribeiro.**

Não ha muitos mezes regressara o extincto á patria, em busca de melhoras á sua saúde, gravemente compromettida neste ultimo decennio.

O commendador Fernandes Ribeiro era chefe da acreditadissima firma Mendes, Lima & C.

Pelos seus perseverantes esforços, em cerca de quarenta annos, secundados poderosamente pelo seu amigo e socio, o saudoso barão de Rodrigues Mendes, o extincto conseguiu obter grande fortuna, reputada por todos a maior do norte do Brazil.

Para aqui viera em verdes annos, tendo-se empregado na casa commercial de seu irmão, o finado commendador Manoel Fernandes da Costa.

Foi um dos fundadores do banco de Pernambuco.

A Associação Commercial de Pernambuco, logo que teve, hontem pela manhan, conhecimento da noticia do fallecimento de seu socio bemfeitor, hasteou a bandeira a meio-pau e cerrou as suas portas, em demonstração do sentimento profundo de que se acha possuida. O mesmo procedimento teve o Hospital Portuguez de Beneficencia, caridosa instituição de que era tambem irmão bemfeitor o finado.

Ainda ultimamente concorrera com o valioso donativo de dez contos de réis para a construcção do novo edificio, que vae levantar á rua 15 de Novembro o Gabinete portuguez de leitura, cuja directoria mandou suspender o expediente por tres dias, em virtude do fatal acontecimento, que veiu enlutar a distincta colonia portugueza do commercio de Pernambuco.

Era casado o extincto com a exma. sra. d. Guilhermina Vieira Ribeiro e deixou tres filhos: o sr. Antonio Fernandes Ribeiro Junior, actual gerente da casa Mendes Lima & C.; a exma. sra. d. Thereza Ribeiro de Amorim, carinhosa esposa do sr. Joaquim de Lima Amorim, socio da mesma firma; e a exma. sra. d. Maria Luiza de Amorim, virtuosa esposa do sr. Francisco João de Amorim, achando-se actualmente na Europa, os dous ultimos.

A todos os membros da exma. familia do finado apresentamos nossas condolencias.

— Ante-hontem, pela manhan, no Espinheiro, onde residia, succumbiu a padecimentos antigos, o estimado octogenario João Francisco de Amorim Lima.

Fôra casado duas vezes e deixou tres filhos.

O corpo do extincto foi sepultado no cemiterio publico de Santo Amaro, acto a que compareceram muitas pessôas.

A' desolada familia nossos pesames.

## N. 109-19.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 30 DE SETEMBRO DE 1904

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4467 | 12:000$000 | 6044 | 300$000 |
| 36140 | 800$000 | .... | ....... |

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

9434 | 33826 | 34088 | 48143

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1953 | 14456 | 34187 | 46097
6908 | 29098 | 37047 | 47307

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

5621 | 8198 | 22922 | 31788 | 36542
7223 | 11386 | 30225 | 43025 | 48156

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

4461 | 4463 | 4465 | 4468 | 4470
4462 | 4464 | 4466 | 4469 | ....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

36131 | 36133 | 36135 | 36137 | 36139
36132 | 36134 | 36136 | 36138 | ....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

6041 | 6043 | 6046 | 6048 | 6050
6042 | 6045 | 6047 | 6049 | ....

APPROXIMAÇÕES

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4466 | 90$000 | 36141 | 20$000 |
| 4468 | 90$000 | 6043 | 20$000 |
| 36139 | 20$000 | 6045 | 20$000 |

Os numeros de 4491 a 4500 estão premiados com 15$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 1$000.

# GOVERNO DO ESTADO

**Termo de accôrdo celebrado entre o governo do Estado e Fielden Brothers, empresarios do serviço de illuminação da cidade do Recife.**

Aos trinta dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e quatro, no gabinete da 1.ª directoria da secretaria da industria, perante o respectivo director engenheiro chefe interino José Saboya, representando o exmo. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, governador do Estado, compareceram os srs. George Robert Jones e Edward Callier Leigh, representantes de Fielden Brothers, empresarios da illuminação publica da cidade do Recife, para o fim de assignarem o presente accôrdo de conformidade com o acto e clausulas abaixo transcriptas:

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em trinta de setembro de mil novecentos e quatro. O governador do Estado, usando da autorização que lhe confere o art. 1.º n. XI da lei n. 682 de 7 de junho ultimo—Disposições geraes—, resolve, de accôrdo com a empresa de illuminação a gaz, modificar da seguinte fórma o contracto firmado pelo governo e Fielden Brothers para o serviço de illuminação do Recife:

Primeira.—O preço de illuminação publica que é actualmente vinte e nove reis por hora, fica augmentado á razão de dez por cento, isto é, trinta e um reis e nove decimos por hora.

Segunda.—Os combustores da illuminação publica se conservarão accesos durante toda a parte escura das noites, segundo o termo medio de seis horas por noite ou cento e oitenta horas por mez de trinta dias, regulando-se o horario pela tabella de que trata a clausula quarenta e cinco do contracto actual.

Terceira.—A empresa fica obrigada a substituir os antigos bicos, de dez velas por outros de quarenta velas, á razão de quinze por cento ao anno, contando-se do começo do actual contracto (primeiro de setembro de mil novecentos), a contar da data em que começar a vigorar o presente accôrdo, a substituição ainda não feita.

Quarta.—O preço do gaz para o consumo particular, será o mesmo especificado na clausula oitava do contracto actual, ficando a empresa autorizada a eleval-o dez por cento.

Quinta.—O presente accôrdo prevalecerá pelo tempo de seis annos, a contar do primeiro de outubro proximo vindouro, reservando-se ao governo o direito de resolver sobre a conveniencia de restabelecer-se os actuaes tempo e preço da illuminação, quer publica, quer particular, não se computando no periodo da duração do contracto, o prazo em que vigorar este accôrdo.

Sexta.—No mais vigorarão todas as clausulas do actual contracto, mantidas as convenções já estipuladas em outros actos.

(Assignado).—*Sigismundo Antonio Gonçalves*. Assim, accordes, o governador do Estado e Fielden Brothers, houveram como celebrado o presente termo de accôrdo, afim de firme e valioso produzir todos os effeitos legaes. Eu, Olympio Vaz da Costa, chefe de secção da 1.ª directoria da secretaria da industria, lavrei o presente termo de accôrdo, que vae assignado pelo director—engenheiro chefe interino da 1.ª directoria da secretaria da industria, José Saboya, conforme autorização do exmo sr. governador do Estado, por officio n. 443 de 30 do corrente, pelos srs. Georg Robert Jones e Edward Collier Leigh, representantes da firma Fielden Brothers, constituidos em procuração e pelas testemunhas abaixo. 1.ª directoria da secretaria da industria do Estado de Pernambuco, em 30 de setembro de 1904.

(Assignados).—*José Saboya, pp. Fielden Brothers, George Robert Jones e Edward Collier Leigh.* Como testemunhas: *José Joaquim Dias do Rego e José Leopoldino de Britto Neves.*

FISCALIZAÇÃO DA ILLUMINAÇÃO PUBLICA DO RECIFE

*Pernambuco, 21 de setembro de 1904*

Exm. sr.—Satisfazendo o pedido verbal de v. exc., venho apresentar as informações necessarias sobre as bases do accordo a firmar-se com a Empresa do Gaz, afim de ser feita uma reducção no numero de horas da illuminação publica.

Actualmente, de conformidade com o contracto em vigor, o preço de cada combustor, durante 10 horas, é de 290 rs. (ouro), o que dá 29 rs. por hora; com a diminuição de 4 horas este preço será de 174 rs., porém como a Empreza pede o augmento de 10 % no preço da illuminação publica e particular, elle ficará elevado á 191 rs. (ouro) ou 34 %, menos do que o actual.

Submettendo o custo da illuminação publica durante o anno passado a este desconto, a differença vem a ser de...... 79.710$103 (ouro) ou 160:832$084 (papel), visto como este serviço importou em.... 207:970$890 (ouro) ou 473:035$540 (papel), tendo sido de 12 a taxa média do cambio, durante o mesmo anno.

Vê v. exc. que a differença para menos é superior a 70:000$000 (ouro), visto ser o pagamento feito nesta especie ou em seu equivalente em papel.

Não tendo a Empresa, no fim do prazo do seu contracto, direito á indemnização alguma e devendo amortizar annualmente uma parte do capital empregado, forçosamente terá de diminuir ou mesmo suspender esta amortização durante este tempo em que submette-se á reducção de 34 % no preço da illuminação publica.

Por isso acho que a prorogação pedida pela Empresa do prazo do contracto, pelo numero de annos em que vigorar o accordo, não deve ser obstaculo á sua realização, visto como elle vem alliviar extraordinariamente as condições financeiras do Estado.

Resta-me tratar do augmento de 10 % sobre o preço da illuminação publica e particular.

Quanto á illuminação publica é razoavel este augmento, porquanto, como acima disse, mesmo com este accrescimo o Estado terá uma reducção de 34 %, emquanto que a Empreza apenas terá nas suas despesas uma diminuição no gasto de materia prima empregada na fabricação do gaz.

Finalmente o augmento no preço da illuminação particular apenas prejudicará a Empresa, visto como em concorrencia com outros agentes illuminantes, o gaz por ella fornecido sómente será acceito pelos que se conformarem com o mesmo augmento.

Porém, attendendo a que a Empresa pede a prorogação do prazo do contracto, augmentando por este modo o tempo de amortização de seu capital e mais ao alargamento da zona da illuminação publica e particular, que não só actualmente se dá, como no decorrer dos annos de sua concessão, necessariamente se fará, vindo por esta fórma augmentar as suas rendas e dar margem a mais facilmente amortizar ella o seu capital, seria mais conveniente o accordo sem o augmento de preço na illuminação particular; e ainda mais porque durante este tempo a Empresa poderá ficar sem a obrigação de estabelecer illuminação electrica, porquanto neste caso haveria sensivel augmento de despesa para o Estado.

Terminando, lembro á v. exc. a conveniencia de aproveitar-se a opportunidade, afim de ser marcado um prazo razoavel para a completa substituição dos antigos bicos de 10 velas por outros de 40, visto o desaccordo existente entre diversas clausulas do contrcto vigente, a este respeito.

Saúde e fraternidade.

Ao exm. sr. dr. governador do Estado. (Assignado) — *Antonio Clementino Carneiro da Cunha.*

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 29 de setembro de 1904:

Bacharel Bellarmino Cezar Goudim, juiz de direito da comarca de Barreiros, requerendo justificação de faltas.—Justifico.

Bacharel Francisco Lins Caldas, tabellião, escrivão privativo de orphãos e mais annexos do municipio de Olinda, requerendo 60 dias de licença para tratar de sua saúde—Como requer.

Antonio Augusto de Oliveira, solicitando pagamento da quantia de 8$600, despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento e cadeia do municipio de Jaboatão no periodo de 20 a 30 de junho do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Capitão José Matheus de Oliveira Guimarães, pedindo que se lhe mande pagar, conforme já requerera, a quantia de 61$200, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia da villa de Lagoa de Gatos, dos mezes de fevereiro, março e abril deste anno.—De accôrdo com as informações autorizo o pagamento.

Abaixo assignados, alumnos do 2.º anno da escola de engenharia estando em condições identicas aos do 3.º, pedindo para tornar extensivo para o referido anno, o acto em que foi concedido aos alumnos do já dito 3.º anno exercicios praticos da cadeira de topographia em outubro.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director da escola de engenharia.

Manoel Gonçalves Agra & C.ª, pedindo que se lhes mande pagar a importancia de 3:340$000, proveniente de enterramentos de indigentes, nos mezes de fevereiro a maio proximo passado, a que tem direito pelo regulamento do serviço funerario, conforme a certidão que juntaram, passada pela Santa Casa de Misericordia.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

João Evangelista de Souza Vianna, 2.º tenente de artilheria, tendo cursado as aulas do 3.º anno da escola de engenharia deste Estado na qualidade de ouvinte desde o principio do anno lectivo, pedindo permissão depois de pagar a respectiva matricula para prestar os exames na 1.ª epocha das materias que constituem o 3.º anno, com excepção porém de astronomia por já ter prestado o respectivo exame na escola militar do Brazil.—Informe o sr. dr. director da escola de engenharia.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 30 de setembro de 1904:

Candido Ferreira Cascão.—Como requer em vista da informação da 3.ª secção.

Manoel Baptista Rodrigues.—Informe a secção declarando a importancia em que esta collectado o peticionario na classe n. 40 da tabella A da lei orçamentaria vigente.

Brazilian Street Ry & C.ª, José Nogueira de Souza, Tranquillino dos Santos Castello Branco e Antonio Joaquim Cascão.—Informe a 1.ª secção.

João Agostinho Ismael Gouveia Irmão e J. Clementino Levy.—Sim, pagando a respectiva taxa.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 28 de setembro de 1904:

Banco das Classes, procurador do coronel Capitulino Cezar Loureiro, pedindo pagamento da quantia de 498$440, que se acha escripturada em favor do mesmo Banco, proveniente de vencimentos devidos ao referido coronel pelo exercicio do cargo de commandante do 2.º batalhão de policia, durante o mez de maio de 1902.—Deferido, com officio desta data ao thesouro.

— Despachos do dia 29:

João Baptista de Arruda, guarda da agencia fiscal em Umbezeiro, pedindo ajuda de custo.—Informe o thesouro.

Maria Custodia Barreiros, viuva de Manoel Joaquim Barreiros, ex-official adjunto dos feitos da fazenda do Estado, pedindo pagamento de porcentagens devidas ao mesmo funccionario.—Informe o thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

—2.ª secção—N. 210—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 30 de setembro de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Francisco Hortegas Gonçalves, como gatuno, Sergio da Silva Castro, Manoel Francisco do Nascimento, como desordeiros.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, José de tal, como gatuno.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, José de Freitas Bezerra, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do Recife, Amaro de Mello e Claudio Themoteo, como gatunos.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Francisco Ferreira Gomes, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Cosma Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Viagem, Monoel José e Joaquim Leite da Silva, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Raymundo Marques da Silva, como desordeiro e José Chrispim da Silva, como alienado.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Antonio Pereira da Silva, por crime de ferimentos e João José de Mello, como desordeiro.

— Communicou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital que no dia 26 deste mez no logar Sacco do districto da Magdalena, a mulher Maria Delmira do Espirito Santo armada de faca fizera diversos ferimentos em José de Freitas Bezerra.

O subdelegado respectivo compareceu ao local do crime, fez transportar o offendido para o hospital Pedro II e contra a delinquente que foi presa, procedeu ás diligencias na fórma da lei.

— Communicou-me ainda em officio desta data que, hontem ás 7 horas da noite no districto da Varzea e proximidades da Escola Pinto Damaso, o individuo Eduardo Ambrosio Rodrigues Campello assassinou a Fructuoso Raymundo de Freitas.

O subdelegado do districto fez transportar o cadaver para o necroterio publico afim de ser vistoriado e depois inhumado e contra o criminoso, que foi preso em flagrante, procede nos termos da lei.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Villa Bella que, no dia 17 deste mez no logar Riachão daquelle municipio, os individuos Tertuliano Ferreira da Silva e seu irmão Izidoro Ferreira da Silva, travaram luta com Benicio Damião, da qual resultou sair este gravemente ferido, vindo no dia 19 fallecer em consequencia dos ferimentos recebidos.

Contra os criminosos que se evadiram procede aquella autoridade ás diligencias recommendadas por lei.

— Scientificou-me o subdelegado de Santo Antonio que, hoje a 1 hora da madrugada teve conhecimento de que no Café 15 de Novembro, Heraclito da Silva Neves e os estudantes Oscar de Oliveira e Antonio da Silva provocaram desordens, sendo apprehendido um punhal em poder do ultimo.

Ali comparecendo aquella autoridade encontrou restabelecido a ordem e ausentes os turbulentos.

— No dia 26 deste mez assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do districto policial de Una do municipio do Rio Formoso o cidadão Alfredo Manoel de Souza Wanderley.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,

*Manoel dos Santos Moreira.*

# GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 30 de setembro de 1904

Abenel Ferreira Filho, Augusto da Silva Guimarães, José Franco Ferreira, Lourenço C. Albuquerque, Leoncio Gomes Fonseca Filho e Maximino José Baptista.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Francisco Antonio Cabral.—Como requer limitando-se ao pedido.

L. A. França Pereira.—Deferido em vista da informação.

Marcellino Fructuozo Lopes.—Deferido, assignando termo de responsabilidade, pagando os respectivos impostos.

## ACTA

DA 12.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

*Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves*

Aos 16 dias do mez de setembro de 1904, presentes na sala das sessões do senado estadual, onde funcciona actualmente o concelho municipal ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, Miguel Macêdo, Silva Fragoso, Francisco Damião, Ferreira Costa, Avila Bittencourt, Heliodoro Rabello e Manoel Thomaz, o sr. presidente, verificando haver numero legal, declarou aberta a reunião.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

Deixaram de comparecer, sem causa justificada, os srs. Pedro Osorio, Pinto Mendes, Henrique de Oliveira, Domingos Gonçalves, Urbano de Lima, José Vicente Joaquim de Abreu e Leoncio Quintino.

Não havendo mais expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros usar da palavra, passou-se á

ORDEM DO DIA

Achando-se incompleta a commissão de edificação e obras municipaes, o concelheiro Silva Fragoso requereu a nomeação de um membro *ad hoc*, sendo nomeado pelo sr. presidente o concelheiro Avila Bittencourt.

A commissão de edificação e obras municipaes, a que foi presente o projecto apresentado pelo concelheiro Silva Fragoso, mandando proceder ao levantamento da planta necessaria ao arruamento dos logares Feitosa e Campo Grande, é de parecer que o mesmo projecto está no caso de ser approvado.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 16 de setembro de 1904.—Manoel Gonçalves Ferreira Costa.—Avila Bittencourt.—Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão, sendo dispensado do intersticio a requerimento do concelheiro Silva Fragoso.

2.ª discussão do projecto autorizando o prefeito a conceder seis mezes de licença com ordenado, á professora municipal Maria do Carmo de Drummond, para tratar de sua saúde.—Approvado.

O sr. presidente nomeou o concelheiro Silva Fragoso para completar a commissão de redacção.

A commissão de redacção, a que foi presente o projecto de lei approvando o contracto celebrado em 27 de junho de 1904, entre a Prefeitura Municipal e Alexandre Luiz Milley, para a collocação de annuncios nas praças e ruas desta cidade do Recife, é de parecer que seja approvado tal qual está redigido.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 16 de setembro de 1904.—Miguel de Abreu Macêdo. — Silva Fragoso.—Approvado.

A commissão de redacção, a que foi presente o projecto de lei autorizando o prefeito a conceder á professora municipal, Maria do Carmo de Drummond, seis mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, é de parecer que seja approvado tal qual se acha redigido.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 16 de setembro de 1904.—Miguel de Abreu Macêdo. — Silva Fragoso.—Approvado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a reunião.

*Clementino de Faria Tavares Gonçalves*, Presidente.

Dr. *José Zeferino. Ferreira Velloso*, 1.º secretario.

*Miguel de Abreu Macedo*, 2.º secretario.

# TRIBUNAES

**Superior Tribunal de Justiça**

SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE SETEMBRO DE 1904

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

*Secretario, o bacharel Correia de Almeida*

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

*Julgamentos*

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, Antonio Marianno Cardoso.—Concedeu-se a ordem, contra o voto do sr. desembargador Silva Marques.

Aggravo de petição

De Caruarú:

Aggravante, Antonio de Moraes de Mesquita Pimentel; aggravada, d. Constança Belmira de Araujo. Relator, o sr desembargador Argemiro Galvão.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, Santino Gualberto dos Santos Figueirêdo; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo; revisores, os srs. desembargadores Macêdo Lima e Góes Cavalcanti.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação commercial (embargos)

Do Recife:

Appellantes, Silva Marques & C.; appellado, Paulo José Alves. Relator, o sr. desembargador João Carlos; revisores, os srs. desembargadores Macêdo Lima e Góes Cavalcanti.—Despresaram-se os embargos unanimemente.

Appellação commercial (embargos)

Do Recife:

Appellante, Manoel Carpinteiro Peres; appellados, Black Burne & C. Relator, o sr. desembargador João Carlos; revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima.—Adiado.

Appellação civel (embargos)

De Palmares:

Appellante, João Antonio Alves; appellado, dr. João Eustaquio Pereira. Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão; revisores, os srs. desembargadores João Carlos e Macêdo Lima.—Despresaram-se os embargos contra o voto do relator.

*Distribuição*

Ao sr. desembargador Goes Cavalcanti:

Appellação civel

De Timbaúba:

Appellantes, João Francisco de Arruda Lyra e José Porphirio de Arruda Mello; appellado, João da Cunha Cavalcanti.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravantes, Costa & Rocha; aggravada, d. Elisa da Macêdo.

Ao sr. desembargador Silva Marques:

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, Antonio Sampaio Pires Ferreira; aggravado, o juizo.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação civel

Do Recife:

Appellante, José Teixeira Nunes; appelladas, dd. Maria Dionisia da Cunha Figueirêdo e outras.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

**Junta Commercial do Recife**

SESSÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 1904

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

*Secretario dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar*

A's 10 horas da manhã, presente numero legal de srs. deputados, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da anterior.

O expediente constou do seguinte:

Officios:

Do sr. dr. administrador dos Correios deste Estado, de 1? do corrente, declarando ficar sciente de haver sido decretada a fallencia dos commerciantes Braga & Amaral, estabelecidos nesta praça á rua Pedro Affonso n. 52, e bem assim a nomeação do respectivo syndico.—Para o archivo.

Da junta commercial de Porto Alegre, accusando o recebimento da relação dos commerciantes matriculados nesta junta durante o primeiro semestre do corrente anno.—Para o archivo.

Da junta dos corretores, de 12 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes

Livros

Diario de J. Pereira & Barbosa, copiador de Ferreira, Rodrigues & C.

Tiveram despacho os seguintes

Requerimentos

Da firma Rego Magalhães & C., para o archivamento do seu distracto social.—Archive-se.

Da mesma, pedindo sua baixa.—Attendida.

De Marcellino Martins Gesteira, pedindo baixa no registro de sua firma commercial, visto ter vendido aos srs. João de Hollanda Cavalcanti e José Soares de Britto, a sua pastellaria e café denominado «Café Ruy», sito á rua Barão da Victoria n. 56, nesta cidade.—Attendido.

Do mesmo, pedindo baixa no registro da marca «Café Ruy».—Deferido.

De J. Hollanda & C., estabelecidos com pastellaria e café, para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil.—Seja archivado.

Dos mesmos, para o registro da firma social.—Como pedem.

De José Pinto Soares, para o registro da firma commercial.—Registre-se.

De Joaquim do Monte, para ser feita no registro de sua firma a nota no sentido de haver della supprimido o additamento: successor de João Caçador & C.—Como requer.

De Moreira & C., para o registro da marca que adoptaram para assignalar os cigarros academicos, contendo a dita marca o busto do dr. Martins Junior.—Vista ao dr. secretario.

De J. Hollanda & C., para o registro da marca sob a denominação «Café Ruy» que adoptaram para ser empregada nos envoltorios dos generos de seu negocio, em facturas, papeis de escriptorio e ser inscripta na frente de seu estabelecimento.—Vista ao dr. secretario.

De Gomes de Mattos Irmãos & C., pedindo o registro da nomeação que passaram ao sr. Antonio Basilio da Silva Guimarães Junior para caixeiro despachante de sua casa commercial.—Como requerem.

De José Felix dos Santos, pedindo o registro da procuração pela qual sua mulher, d. Maria Francisca Duarte dos Santos, constituiu o supplicante seu procurador.—Não tem logar o que requer, visto não ser a procuração para fins commerciaes.

De Manoel de Moura Rolim, agente nesta cidade da companhia de seguros «Lealdade», com séde em Belém do Pará, para o registro da procuração que lhe fôra passada pela mesma companhia.—Seja registrada.

De Francisco de Paula Gonçalves Ferreira, corretor geral desta praça, para o registro do conhecimento com que prova haver pago o seu imposto relativo ao primeiro semestre do exercicio de 1904 a 1905.—Registre-se.

O sr. presidente fez sciente de que, tendo recebido com officio do sr. dr. juiz municipal do commercio da segunda vara do Recife, datado de 9 do corrente, cópia da sentença que decretou a abertura da fallencia dos commerciantes Braga & Amaral, estabelecidos á rua Pedro Affonso n. 52, tratou de dar o devido cumprimento ao disposto no art. 19 da lei n. 859 de 16 de agosto de 1902 e de denar as precisas notas.

A's 12 horas do dia foi encerrada a sessão, visto achar-se exgottada a materia do expediente.

# Publicações a Pedido

RESTAURAÇÃO MONARCHICA!!!

Festas da Independencia!!!

Telegrammas procedentes da Bahia informam-nos que, populares em numero superior a cincoenta mil homens, protestam na praça publica contra a abusiva competencia aberta pelas afamadas laranjas, marca Fazenda Serra Grande, que são vendidas de 15$ a 2?$ o cento e contra o escandaloso preço das bananas de mil réis o cento, alem de outras fructas expostas á venda no Deposito de fructas á rua do Rangel n. 35, Recife.

**Salve 1 de Outubro**

Ao compadre e amigo José Virissimo da Silveira felicito pelo dia de hoje e faço votos para que datas iguaes se reproduzam.

*A. R.*

**Quartel do commando do 240 batalhão de infanteria da guarda nacional do municipio do Recife em 27 de setembro de 1904.**

ORDEM DO DIA N. 1

Communico, para os devidos fins que o quartel do commando deste batalhão é á rua do Bemfica n. 36.

*Antonio Maria Carneiro Campello.*

Tenente-coronel commandante.

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

## O crime de Caruarú

Em editorial d'«A Provincia» de 29 de setembro, despertado por um despacho telegraphico d'aqui procedente, se faz uma serie de apreciações e commentarios que não são de todo cabiveis, relativamente ao tristissimo acontecimento de que foi theatro uma das ruas desta cidade.

Afim de restabelecer a verdade do occorrido, hão de permittir Vs. ss. que eu escreva estas linhas e comece affirmando que á illustre redacção d'«A Provincia» não transmittiram o facto, como o facto se deu.

Ali, no editorial, a que nos referimos, se conta attribuindo o desastre á inimisades resultantes da natural rivalidade existente entre as bandas musicaes desta cidade.

Seja nossa primeira affirmativa negando este movel.

O que levou o moço (socio da Sociedade musical) a disparar um tiro de rewolver contra o capitão Francisco Elysio Cavalcanti, foi, srs. Redactores, o modo indigno porque este se portava, procurando, para cevar paixões alheias, enlamear a reputação de uma senhora, cujas peregrinas virtudes de mulher casada deveriam merecer o maior acatamento da parte da victima, como merece de todos que a conhecem.

Bem sei que é um principio de religião social—o respeito que devemos tributar á memoria dos mortos. A verdade, porem, deve pairar acima de tudo. E o preceito de Schopenhauer é este: «dizer-se a verdade embora pratique-se o escandalo.»

O capitão Francisco Elysio tornou-se de ha muito no meio em que viveu um instrumento cego á alheias intrigas, a odios pequeninos de vontades desordenadas.

Não é, nem póde ser responsavel pela sua morte o moço que teve a infelicidade de encontral-o em sua estrada e responder a sua insolita aggressão de *briganti* que era, e provocador conhecido.

Responsavel por sua desdita moral e geralmente como tal reconhecido é o signatario e transmissor do telegramma *A' Provincia*. Si amigo d'elle houvesse sido, deveria bem ter sentido a sua morte.

Ao desdobrar-se o processo e á proporção que as provas forem surgindo da innocencia de João Piston, eu vol-o prometto, srs. Redactores, ir transmittindo com o maximo criterio a verdade de tudo.

A justiça de Caruarú ha de cumprir o seu dever—punir os criminosos e evitar as perseguições desarrazoadas.

Especificos de Souza Soares

**Febrilina n. 1.**—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.

**Nervosina n 1.**—O allivio das crianças na epocha da dentinção, insomnia, etc.;

**Epidermina n. 1.**—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

**Respirina n. 1**—Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

**Estomachina n. 1.**—Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

**Intestinina n. 1.**—Cura as diarrheas agudas, colicas, etc.;

**Urinarina n. 1**—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

**Uterina n. 2.**—Regulariza a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

**Doridina n. 1.**—Cura dôres por congestão, enxaqueca, etc.;

**Inflammina n. 1.**—Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

**Depuridina n. 1.**—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

**Fortificina n. 1.**—Cura a fraqueza em geral, hydropisias etc.;

Vêde o NOVO MEDICO de SOUZA SOARES, que se envia—gratuitamente—e onde se encontram, além destes remedios os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*—como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E BRAGA GUIMARÃES.

**To the English Colony**

The *Luso-Britannicus* are recommendable for its perfect manufacture and combination of superior tabaco. To be had at the Depot, rua Marquez de Olinda n. 1, Recife.—*Package 400 rs.*

SAPOLEO SAPOLEO

GRANDE DEPOSITO

Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.

Vende-se na casa

ABRANTES

**Reforma Judiciaria**

Vende-se no escriptorio desta Empresa

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

**Remedio n. 1.**—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

**Remedio n. 2.**—Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

**Remedio n. 3.**—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

**Remedio n. 4.**—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cansada, queda do recto, etc.

**Remedio n. 5.**—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

**Remedio n. 6.**—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras, de 1.º grão, etc.

**Remedio n. 7.**—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de rato, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

**Remedio n. 8.**—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

**Remedio n. 9.**—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

**Remedio n. 10.**—Para distenções, torceduras, derramamentos, paralyzias, frieiras de 2.º grão etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue—gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

**Relogios de ouro de lei para senhora**

**35$000**

**Só na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.**

**5—RUA DO CABUGA'**

# DEVE E HAVER (171)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

TERCEIRA PARTE

SEGUNDO VOLUME

II

Pediu aos dois senhores que entrassem para a casa e limpou com o avental duas cadeiras de madeira.

A sala, caiada de branco, estava limpa; os moveis de madeira, pintados de vermelho, achavam-se bem conservados. A cafeteira fervia no fogão de tijolos. Ouvia-se o tique-taque de um relogio da Floresta Negra e, sobre um pequeno aparador, encostado á parede, viam-se duas figuras de porcellana pintada, algumas chicaras e cerca de uma duzia de livros. Por traz de um pequeno espelho, preso á parede estava o papel chimico de matar moscas e uma vara de betula amarrada com fita vermelha. Em toda a extensão do dominio que elles haviam percorrido, era este o primeiro logar em que se sentiam satisfeitos.

— Um livro de orações e uma vara, disse Antonio com affabilidade, provam que a senhora é digna de toda consideração. Venha cá, meu lourinho.

Pegou no pequeno espantado e collocou-o nos joelhos; fazendo-o trotar e galopar até que se resolvesse a tirar o dedo da bocca.

— Elle está acostumado, disse a moça rindo; o pai, quando não está zangado com elle, faz-lhe esse exercicio.

— A senhora deve ter passado tempos calamitosos, disse Antonio.

— Ah! senhor, exclamou ella, quando soubemos que um barão allemão comprou o dominio e que tinhamos de ficar com os novos amos que deviam chegar proximamente e talvez estabelecessem aqui a sua residencia, ficamos alegres como crianças; todos os dias meu marido ficava como um homem que sae da bodega e eu chorava de alegria. Considerámos que a ordem ia começar a imperar entre nós; porque gostamos de saber para quem trabalhamos. Meu marido falou seriamente com o pastor, que é igualmente do nosso paiz e ambos concordaram em não consentir mais que o administrador vendesse qualquer cousa. Isto mesmo elles o disseram ao proprio administrador. Mas passaram muitas semanas e ninguem apparecia, todos os dias iamos nos informar na bodega. Meu marido foi certificar-se no tribunal de Rosmin. Finalmente espalhou-se o boato de que o barão vinha e que o dominio seria revendido. Faz hoje quinze dias que o administrador nos appareceu acompanhado por um açougueiro estrangeiro e exigiu que meu marido lhe entregasse os carneiros. Meu marido recusando annuir ao pedido, elles o ameaçaram e quizeram entrar á força no curral. Mas meu marido e o pastor collocaram-se na porta e repelliram os invasores. Por fim retiraram-se jurando que voltariam qualquer dia para levar os carneiros. Desde então os nossos homens vigiam todas as noites. Ali está a espingarda carregada que meu marido pediu emprestada. Assim, de noite, todas as vezes que ouvia o cão ladrar e que alguma cousa se mexia no pateo, eu acordava sobresaltada receando por meu marido e por meu filho. Aqui ha homens muito perigosos, senhor intendente; bem cedo o senhor ha de reconhecer isto que lhe digo.

— Conto que as cousas hão de mudar agora, disse Antonio. A senhora passa vida muito solitaria nesse logar?

— Na verdade, é muito solitaria, replicou a moça. Quasi nunca vamos á aldeia; só aos domingos é que vamos á igreja nas aldeias allemans. Mas ha sempre tantas cousas a fazer em casa e — continuou ella em tom embaraçado — vou dizer-lhe francamente e se não for do seu agrado, acabará promptamente. Cavei um pedaço de terra por traz da granja; cercámol-o e fizemos um jardim. Plantei ali tudo o que nos é necessario para a cozinha. E depois, accrescentou ella hesitando, tenho ainda as gallinhas, uma duzia de patos e, se não se zanga, tenho por traz do pasto os gansos (e levando o avental aos olhos) tenho mais a vacca e o novilho.

— O nosso novilho, exclamou o menino batendo com as mãos nos joelhos de Antonio.

— Se não lhe agrada que eu tenha todos esses animaes por minha conta, continuou a moça chorando, eu me desfarei delles. Nem meu marido nem o pastor ainda não foram pagos, desde a ultima tosquia das ovelhas e para obter o que necessitamos para viver, foi-nos necessario fazer vendas forçadas. Mas meu marido tem tudo escripto e lhe apresentará as contas, para que o senhor veja que não somos deshonestos.

— Espero que tudo se arranjará sem difficuldade, disse Antonio procurando tranquillizar a pobre moça. E entretanto mostre-me o seu jardim, que, se for possivel, continuará a conserval-o.

— Não se encontra mais nada, disse ella como para desculpar-se e conduziu os seus hospedes ao cercado onde os canteiros tinham sido já cavados e preparados de maneira a descançarem durante o inverno.

Ella abaixou-se e colheu alguns malmequeres e as flôres de que mais se orgulhava: violetas do outomno. Fez um ramilhete que offereceu a Antonio.

— Como o senhor é allemão, disse ella com gracioso sorriso.

Ouviram-se passos precipitados no pateo. Era o caseiro que chegava, trajando jaqueta e com as faces vermelhas pelo trabalho. Era rapaz de bello porte, com ar de quem tem juizo e a physionomia inspirava confiança. Antonio disse-lhe algumas palavras amistosas e o homem dirigiu-se apressadamente para casa a buscar os seus livros.

— Vamos primeiramente visitar o casal, disse Antonio; eu levo os livros e o senhor amanhan irá ao castello, onde ajustaremos tudo.

— Os cavallos estão nos campos, declarou o caseiro. Eu proprio conduzo um arado, o outro e conduzido pelo criado do pastor. Temos só quatro cavallos, outr'ora havia doze na estribaria. Este anno a nossa cultura não produziu muito mais do que a provisão prescripta e a forragem para o gado. Tivemos falta de tudo.

Entretanto a visita do casal não foi desconsoladora. Os edificios estavam em muito bom estado e as provisões da granja pareciam sufficientes para a manutenção do gado durante o inverno. Finalmente o caseiro abriu com satisfação a porta do celleiro e, mostrando os grãos de ervilhas, disse:

— O senhor viu as hastes no telhado da cocheira; aqui estão os grãos que eu occultei ao administrador, porque considerei que era ao senhor que elles pertenciam. Este procedimento foi um pouco interesseiro, accrescentou elle com franqueza; porque nós não tinhamos nada e era-me preciso cuidar dos meios de vida, se o inverno não nos trouxesse algum auxilio.

A mulher do caseiro approximou-se com o filho, quando Antonio e Carlos se dispunham a partir. Ficou contentissima por saber que a posição de seu marido ia melhorar.

— Muito bem, disse Antonio sorrindo. Tenho esperanças que havemos de concordar. Vamos agora ver as ovelhas. Acompanhe-nos, meu amigo; iremos a pé.

O carro seguiu na frente. O caseiro explicou o estado das terras lavradas. Havia sómente a quarta parte arroteada; todo o resto estava sem cultura desde muitos annos e servia de pasto.

*(Continúa).*

**ORÇAMENTO DE 1904 A 1905**
Vende-se no escriptorio desta Empresa.

# AVISOS

**CORREIO**

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Itamby* para o Rio de Janeiro e portos do Rio Grande do Sul, recebendo:
Impressos, até 11 horas da manhã.
Objectos para registrar, até 10 horas da manhã.
Cartas para o interior da Republica, até 11 horas da manhã.
Idem idem com porte duplo, até 11 1/2 horas da manhã.
— Pelo *Oravia*, para a Bahia, Rio de Janeiro, Rio da Prata e Pacifico, recebendo:
Impressos, até 8 horas da manhã.
Objectos para registrar, até 7 horas da manhã.
Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhã.
Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhã.
Cartas para o exterior da Republica, até 8 1/2 horas da manhã.

**GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA**

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, profundamente sentida pelo fallecimento do nosso prestimoso socio sr. commendador Antonio Fernandes Ribeiro, previne a todos os socios, que resolveu encerrar o expediente por 3 dias e hastear o pavilhão em funeral até ao setimo dia do seu passamento tomando parte em todas as manifestações funebres.
Recife, 30 de setembro de 1904.
*Manoel José Ferreira Vieira*, 1.° secretario.

**CLINICA DE OLHOS**
DO
**Dr. Alves Pontual**
INSTITUTO DA CLINICA OPHTALMOLOGICA *do hospital Pedro II*
Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.
Consultas: De 1 ás 4 da tarde.
Residencia—Parnameirim.
Chamados por escripto.

**REFINARIA CRUZEIRO**
*Preços dos assucares refinados*
Especial.................. 6$000
Primeira.................. 5$000
Segunda.................. 4$000
Todas as mais qualidades como sejam, usina, crystaes, brancos, terceiras, sumenos e mascavados preços conforme suas qualidades.
CAES DE CAPIBARIBE ns. 54 á 60

**Ao Commercio**

Manoel Joaquim Nogueira de Faria e Manoel Gonçalves Boucinha, estabelecidos com seccos e molhados no largo da Penha n. 6, desta cidade, sob a firma de Joaquim Nogueira & C.ª, declaram que nesta data organizaram uma nova firma sob a razão Manoel Faria & C.ª para o mesmo ramo de negocio, assumindo todo o activo e passivo da extincta firma.
Recife, 1 de Outubro de 1904.
*Manoel Faria & C.ª*

O menor de 13 annos, alumno do collegio Santa Thereza, de nome José Correia Monte-Negro, tendo ido á aula no dia 28 e como não tenha voltado á casa, pede-se á pessôa que o encontrar o obsequio de informar ao seu tio, á rua Pedro Affonso n. 49 (padaria). O menor trajava nesta occasião roupa parda e chapéo preto; é de côr branca e altura regular.

**Ao Commercio**

Participamos que nesta data, foi amigavelmente dissolvida a firma Russell & Able, retirando-se o socio Carlos Russell pago e satisfeito de seu capital e lucros, e ficando o activo e passivo da extincta firma a cargo do socio Pedro d'Able.
Recife, 15 de Setembro de 1904.
*Russell & Able.*

**Companhia de Beberibe**

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço a vigorar no proximo mez de Outubro será de Rs. 6000 para o minimo do consumo, e de 400 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias vista neste mez foi de 12 7/64 por 1000 conforme certificou a junta dos corretores.

**Ao Commercio**

Raymundo Seixas participa que transferiu seu escriptorio de commissão e consignações para o largo do Corpo Santo n. 21.

**BANCO DO RECIFE**

Acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos Accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de Agosto de 1904.
Recife, 22 de Setembro de 1904.
*Hugulino R. Machado da Cunha*, Director-secretario.

**ADVOGADO**
JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
**Pateo do Collegio n. 75**

**Dr. Costa Lima**
Especialista, de syphilese todas e suas manifestações, molestias do estomago intestinos e febres; pode ser procurado em sua residencia, á rua do Socêgo **Placa chalet 37.**

**SOLICITADOR**
Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 37.

## GABINETE CIRURGICO DENTARIO
DE
**Armagillo de Loyola**
CIRURGIÃO DENTISTA DIPLOMADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA E PELO POST-GRADUATE SCHOOL DE PHILADELPHIA. (U. S. A.)

De volta de sua viagem á America do Norte, onde foi estudar a sua profissão abriu o seu gabinete á rua da Imperatriz n. 32 1.° andar, onde dá consultas das 9 da manhã ás 5 da tarde.
Dispondo de apparelhos aperfeiçoadissimos e conhecedor dos mais recentes progressos, que a cirurgia dentaria tem feito n'aquelle paiz, acha-se habilitado a praticar, segundo as sabias instrucções dos notaves dentistas drs. John, William Maroh, Robert Seymow e Fred Peeso, os seguintes trabalhos:
**Extracção da polpa dentaria** completamente sem dôr, pelo modernissimo processo da compressão de cocaina, **corôas** a ouro e porcellana (fixas e moveis), **Bridge-Work** a ouro e porcellana (fixos e moveis), **collocações de chapas** a ouro, aluminio, metal fuzivel e vulcanite, **obturações** e **restaurações** a porcellana perfeitamente iguaes ao dente, ouro, platina e cimento e extracções dentarias simples, ou anesthesiadas.
ESPECIALIDADE: — Corôas e Bridge Works
**Gabinete: — Rua da Imperatriz n. 32, 1.° andar**
**Consultas e operações das 9 ás 5 da tarde**

**CHALET**
Aluga-se o da rua de S. Miguel, em Afogados, n. 84; pode ser visto emquanto o inquilino estiver. A tratar no pateo do Paraizo n. 31.

**ADVOGADOS**
Os bachareis Manoel Nunes Correia, José Francisco de Moraes e Silva e Antonio de Albuquerque Mello, encarregam-se da cobrança de dividas, amigavel e judicialmente, nesta cidade e nos municipios servidos por estradas de ferro, mediante a commissão de 10 %, sobre os valores arrecadados e promovem o andamento de inventarios e arrolamentos, em juizo, pelo modico honorario de 5 % sobre o valor do monte.
Escriptorio—Rua Duque de Caxias n. 23, 1.° andar.

**Companhia de Seguros Phenix Pernambucana**
A administração, nos termos do art. 15 dos estatutos, vende 20 acções da Companhia, Cautela N. 17.
Os pretendentes são convidados á apresentar as suas propostas em carta fechada, por intermedio de corretor geral, até o dia 30 do corrente ao meio dia.
Recife, 21 de Setembro de 1904.
Os administradores
*Luiz Duprat.*
*Manoel Gomes de Mattos.*

**ASSOCIAÇÃO C. B. DOS MERCIEIROS DO RECIFE**
PREVENÇÃO
Chamo a attenção de todos os srs. mercieiros do municipio do Recife, para o edital da Recebedoria do Estado sobre o pagamento do imposto de patente para retalhar aguardente, pura ou transformada, cujo prazo terminará no fim do corrente mez, sujeitando-se á multa de 50 %, quem não pagar o referido imposto dentro do prazo do citado edital.
Os srs. contribuintes que houverem reclamado contra a sua collecta devem aguardar a decisão para effectuar o referido pagamento, antes da qual não incorrem em multa.
Nesta secretaria se indicará pessôa idonea que, mediante modica commissão se incumbe do pagamento dos que se quizerem utilizar dos seus serviços.
Recife, 24 de setembro de 1904.
O secretario,
*Leandro Lopes d'Oliveira.*

**Ao publico e ao commercio**
Alvaro da Silva Braga, participa que d'ora em diante, e para fins commerciaes assignar-se-ha:
*Alvaro da Silva Guimarães Braga.*

**PROTESTO**
**Usina Cuyambuca**
Tendo proposto perante o juizo Seccional d'esta cidade uma acção de reivindicação dos terrenos em que foi levantada a Usina Cuyambuca e do mais que possa existir em taes terrenos (que são apenas edificios desmantelados), venho por este meio protestar contra a venda, que da mesma Usina pretende fazer o Banco da Republica do Brasil, e bem assim, avisar a quem interessar, possa que promoverei em juizo a nullidade da alludida venda, caso seja ella effectuada.
Não ha quem ignore que a acção para se haver a cousa dada em commodato, torna desde a citação inicial a mesma cousa litigiosa e que A VENDA DE COUSA LITIGIOSA É NULLA.
Só o Banco finge ignorar isto.
Recife, 21 de Junho de 1904.
*Bernardo José da Camara.*

**Cigarros AERONAUTAS**
(PICADOS E DESFIADOS)
a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações; peçam em todas as mercearias. Deposito: Rua Marquez de Olinda n. 1. RECIFE

**Dr. Oscar Coutinho**
MEDICO E PARTEIRO
Ex-interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.
Especialidades—Partos, molestias de senhoras e de creanças.
Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.° andar.
Residencia—Rua da Conceição n. 20
Accesita chamados a qualquer hora.

**ADVOGADO**
CORREIA DA SILVA
*Rua Duque de Caxias*
N. 61—1.° ANDAR

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ADVOGADO
**Aquilino Porto**
Residencia:—Escada

**Registro facultativo de titulos e documentos**
O OFFICIAL
*José Maximino Pereira Vianna*
Rua do Imperador n. 38, 1.° andar

## ANNUNCIOS

**Cigarros japonezes**
São os melhores do mundo procurai-o em todas as vendas.
SILVA—AFOGADOS

**Armação de amarello**
Vende-se, na rua do Crespo n. 12, uma armação nova, envernizada e envidraçada, por preço commodo.

**Objectos para engenho**
Vende-se uma distillação completa, composta de um alambique para 40 canadas, com resfriador, 2 depositos grandes para aguardente, 2 bombas-encanamento de chumbo, torneiras de metal, e bem assim diversas taxas grandes e pequenas para assentamento e depositos, fôrmas, carros e outros objectos, á tratar na praça Dezesete—antigo pateo do Collegio n. 75, 1.° andar.
Vende-se tambem uma caldeira tubular, balcões para seccar assucar, crivações para bocca de fornalha etc. a tractar no mesmo lugar ou á rua Marquez de Olinda n. 21.

**AMA**
Precisa-se de uma de meia edade, para serviços domesticos; a tratar na rua Larga do Rosario n. 16.

**Gravatá**
HOTEL, HOSPEDARIA, BILHAR
Sobrado, Largo da Igreja
**ASSEIO E COMMODIDADE**
*PREÇOS MODICOS*

**VENDE-SE**
Uma importante armação envernizada com balcão com tampo de pedra, em uma das principaes ruas para negocio, garante-se as chaves; a tratar na rua das Cruzes n. 30.

**Bordado á machina**
Na rua Imperial n. 150, encarrega-se de bordados sobre vestidos, almofadas, pannos para cadeiras, cortinas etc., tanto á sêda como em linho e lã, com toda derfeição e modicidade em preços.

**LEITE PURO**
A's 6 horas da manhã no talho do Commercio, Largo da Penha n. 2, á 500 réis á garrafa ou 600 réis o litro

**Casacas, Smokings**
**E CLAQUES**
RODRIGUES
**48 A — Rua Nova — 48**

**ATTENÇÃO**
Vende-se ou aluga-se a casa do Apipucos n. 2, á entrada do Açude, com 2 janellas e 1 porta, tres quartos e duas salas, cozinha externa e alpendre; a tratar á rua da Casa-Forte, defronte da padaria do Pinto.

**Casamento civil**
Pessôa competentemente habilitada prepara papeis de casamento civil por modicos preços, na rua das Cruzes n. 32 1.° andar ou na rua da Aurora n. 9, andar terreo.

**ALUGAM-SE**
Na rua da Conceição, na Torre, diversas casas limpas e com agua, por preços modicos, a tratar na mesma rua n. 1.

**Folhinhas de Porta**
do *Diario de Pernambuco* para o anno de
**1905**
a mais completa e exacta, vende-se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.
Aos agentes dá-se grande abatimento.

Mais um caso de brilhante exito sobre a efficacia da

## EMULSÃO DE SCOTT

O gracioso menino, cujo retrato adorna esta columna conta agora com 3 annos de idade, apresenta no seu rosto a alegria que hoje experimenta, e a gratidão de que está possuido para com a **Emulsão de Scott**, á qual deve a reconquista da sua saude, no seu semblante demonstra a melhor expressão.

Vejam o que dizem o Sr. Joaquim Pazo, digno gerente do Hotel Guanabara, pae do menino Rodolfo Pazo, e o distincto chimico Dr. Alfredo Freitas de Sá que a elle assitiu com feliz resultado:
"Vindo da Europa na tenra idade de 18 mezes, o menino Rodolfo apanhou durante a travessia um forte resfriamento que lhe occasionou mais tarde serios embaraços nos orgãos respiratorios.
Submettido ao tratamento de summidades medicas e tendo tambem empregado diversos especificos apregoados para taes soffrimentos, sem resultado algum, os paes resolveram entregal-o aos cuidados do Dr. Alfredo Freitas de Sá, que não tardou em conhecer que o menino estava soffrendo de bronchite Capillar, achando-o em um estado de extrema debilidade; decidiu receitar a Emulsão de Scott, o verdadeiro Especifico sem rival contra estas molestias, e foi tão feliz o resultado que depois de ter tomado 6 vidros d'este afamado preparado, ficou perfeitamente restabelecido e goza da mais perfeita saude.
JOAQUIM PAZO."
Confirmo a declaração supra.
RIO DE JANEIRO. DR. ALFREDO FREITAS DE SÁ.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro. Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.
A' venda nas Pharmacias e Drogarias.
**SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York**

## O PRATO CHINEZ
RUA NOVA N. 36

J. Ribeiro & C., actuaes proprietarios d'este bem conhecido estabelecimento, cuja especialidade principal consiste em artigos para **mimos**, do que ha de maior novidade e bom gosto na **Europa**, d'onde recebem remessa mensal do que vae apparecendo no genero, dispondo tambem de um completo sortimento de **louças, porcellanas, crystaes e metaes**, convidam ao respeitavel publico e particularmente aos seus bons amigos e freguezes a fazerem uma visita ao seu estabelecimento, onde encontrarão igualmente variedade de outros artigos proprios de seu negocio, cujos actos serão pautados pela sinceridade, criterio e modicidade especial em seus preços.

**O PRATO CHINEZ — Rua Nova n. 36**

## ELIXIR DE MASTRUÇO
APPROVADO E LICENCIADO PELA DIRECTORIA DE SAUDE PUBLICA
A mais perfeita combinação de vegetaes da flora Brazileira
*J. SILVA E J. VAZ*
**O mais poderoso** medicamento presentemente descoberto, empregado nas molestias dos orgãos respiratorios, não tendo falhado nas **Tosses rebeldes**, nas **Bronchites chronicas**, na **Coqueluche**, na **Asthma**, nas **Hemoptyses** na fraqueza **Pulmonar**.
**OS TUBERCULOSOS** têm encontrado neste novo medicamento o lenitivo por excellencia, cessando a febre, restabelecendo as forças, augmentando o appetite e até engordando. Na sua confecção não entram narcoticos, como sejam codeina, morphina e outros; por isso póde ser usado sem o menor receio: o seu paladar é agradabilissimo e facilmente tolerado pelos estomagos mais debilitados.
Em todas as drogarias, pharmacias e no Deposito em Pernambuco **Companhia de Drogas e productos Chimicos**
**Deposito Geral: Rua do Hospicio 42**
RIO DE JANEIRO

## LEALDADE
**COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES**
*Séde social — Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará*

| | |
|---|---|
| Capital realizado (apenas com 50 % de entrada) | 1.000.000$000 |
| Fundo de reserva fixo | 338.000$000 |
| Dito para depreciação de titulos | 210.000$000 |

MOVIMENTO ATÉ 30 DE JULHO DE 1904

| | |
|---|---|
| Receita obtida | 5.829:925$000 |
| Sinistros pagos | 2.105:253$000 |
| Dividendos distribuidos | 1.090:000$000 |

OPERA EM TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES
É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. **B. A. Antunes & C.**
EM PERNAMBUCO POR
**Manoel de Moura Rolim**
4, LARGO DO CORPO SANTO, 4
Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.ª

## Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil
**Agente geral Arthur de Barros**
RUA 1.° DE MARÇO N. 12 — RECIFE
**Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR**
Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.
**500:000$000** em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.
Extracções diarias com varios e importantes planos
Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.
**PAGAMENTO PONTUAL**
N. B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.

## Vinho e Xarope de Dusart
***CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL***
APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO
O ***Lacto-Phosphato de cal*** contido no **XAROPE** e no **VINHO** de **DUSART** é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.
As *mulheres gravidas* fazendo uso do **VINHO** ou do **XAROPE** de **DUSART** supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O ***Lacto-Phosphate de cal*** torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.
**Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.**

## ROUYER GAILLET & C.
## COGNAC
**CASA FUNDADA EM 1801**
**Exportação annual dez milhões de litros.**
**Premiado Exposition de Pariz 1900.**
**Preços e informações de**
## W. J. AYRES
**AGENTE**
**BOM JESUS 25**

## Purgativo Julien
**CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE**
contra **PRISÃO DE VENTRE**
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL
Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum.
**Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.**

**AVANTE!**
*E' a divisa da padaria S. Miguel, em Afogados*
O proprietario desta acreditada casa faz sciente ao respeitavel publico, especialmente aos apreciadores do *pão carioca*, que resolveu dar 2 premios por mez sendo no dia 15 e 30 UMA LIBRA STERLINA DENTRO DE UM PÃO CARIOCA.
Pede desde já ao felizardo que tiver a felicidade de comprar o referido *pão carioca*, o obsequio de fazer sciente nas redacções: *Jornal do Recife, Diario e A Provincia*, onde desde já fica paga a referida noticia.
*Só Silva Barretto em Afogados*
Rua S. Miguel n. 21

**PROFESSOR**
**Francez, inglez, grego e escripturação mercantil**
O professor francez Charles H. Koury, bacharel em lettras, ensina theorica e praticamente as materias acima mencionadas em collegios, casas particulares e em seu escriptorio. Elle garante habilitar o alumno de escripturação com 60 licções e com 10 licções póde-se lêr correctamente o francez.
Pode ser procurado das 8 horas da manhã até 2 da tarde e das 4 até 9.
Escriptorio—Rua do Bom Jesus 39, 1.° andar.

**DROGARIA SILVA**
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmoceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.
**RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 30**

**VINHOS PORTUGUEZES**
*Legitimos e puros para mesa e sobremesa*
COMO SEJAM:
**Alcobaças**
**Amarantino**
**Colares**
**Alvarelhão**
**Douro Clarete**
**Nutritivo**
Em quintos, decimos, garrafas a preços sem confronto.
Vinhos do Porto de marcas diversas, velhos finissimos a 1$500 á garrafa!!! só na casa
**José Augusto & C.**
27 — LARGO DA PENHA —

*Molestias das Creanças*
**XAROPE DE RABÃO IODADO**
de **GRIMAULT e C.**
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Mais activo que o xarope antiscorbutico, **excita o appetite, resolve o engorgitamento** das **glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores** e as **crostas de leite das creanças**, e as diversas **erupções da pelle**. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os ioduretos de potassio e de ferro.
*Em PARIS, 8, rua Vivienne.*
e nas principaes Pharmacias.

**VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK**
ESTABELECIDO EM 1827.
**E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.**
Garante-se dar satisfacção e não conter ingrediente algum prejudicial.
Cuidado com substituto; não acceite-se senão o genuino.
Preparado unicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A.
FAHNESTOCK B. A. FAHNESTOCK

**LEITERIA PASTEUR**
*Em Beberibe — Porto da Madeira*
**Leite puro**
Esta leiteria fornece excellente leite de vacca pela manhã e á tarde, entregando nos domicilios, collegios, hospitaes, hoteis etc, sob assignatura e preço commodo.
Tem escolhidas vaccas sertanejas e torinas, hygienicamente tratadas em campos de pastagem e estábulos.
Alimenta especialmente vaccas sertanejas para fornecer leite as pessôas fracas.
Quem desejar leite formado com alimentação especial, deverá tratar na leiteria, onde escolherá a vacca, ou por correspondencia pelo correio conforme o endereço abaixo.
Trata-se assignaturas communs.
A's ruas da Amisade n. 8, á Larga do Rosario—Pharmacia Passos, no deposito de fructas do Ladislão, rua do Rangel 35 e na «Leiteria» Porto da Madeira.
Correspondencia caixa do correio n. 72.
O gerente,
*F. Freire de Moura.*

**BOM NEGOCIO**
Por tres contos de réis vende-se a casa n. 18, no Barbalho, propria para negocio e moradia, com quintal murado, com fructeiras, cacimba e tanque, com grande terreno para plantação, terra importante, com tres mil palmos de fundo por cento e vinte e tantos de largura, cultivado por homem trabalhador; dá para viver uma familia, fica a 5 minutos da estação do Caldeireiro; a tratar na rua da Casa-Forte, defronte da padaria do Pinto.

**A Mina de Ouro**
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16
Bilhetes das loterias da *Capital Federal e de Sergipe.*
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.
*Verissimo da Silveira*

**LIMOEIRO**
Bôa acquisição
Vende-se um importante predio, bem construido de pedra e cal á rua da Aurora ns. 40 e 42, na cidade do Limoeiro, uma das principaes ruas, commercial, com tres espaçosas dependencias que prestam para depositos e compra de algodão, cereaes e etc., casa de vivenda com commodo para familia, caiada e pintada, grande quintal murado e arborisado, com grande cisterna d'agua, quartos independentes para criados, ferro carril na frente para condução de mercadorias e passageiros. A tratar com Bento Pinto na mesma rua e no Recife com Moreira Lima á rua do Marquez de Olinda n. 23.

**CREOLINA**
A melhor e mais barata Creolina é a BREULINA - RASINA
*Por accordo com a casa «Pearson» foi substituida a denominação «Creolina» por «Breulina»*
VENDE-SE a 2$000 A LATA DE KILO 1
NAS SEGUINTES CASAS:
*Drogaria Braga*—Rua Marquez de Olinda n. 60.
*A. P. Braga Guimarães.*—Rua Larga do Rosario.
*Hermogenes de Moraes* — pharmacia Americana, rua do Quelmado.
*J. A. Costa.*—Pharmacia, rua Larga do Rosario.
*M. J. Campos.* — Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario.
*Abilio Benicio.*—Pateo do Paraizo.
*Britto Ferreira.*—Pharmacia, rua Barão da Victoria.
*Arthur de Sá.* — Pharmacia Ribeiro, rua da Imperatriz.
*Abrantes.*—Mercearia, rua do Bom Jesus.
*Pestana dos Santos.* — Mercearia, rua Bom Jesus.
*Francisco M. da Silva.*—Rua da Cadeia n. 30.
A *Begonia.*—Armarinho, rua do Cabugá n. 2 C.
*Durval Selva & C.ª*—Encruzilhada.
DEPOSITO GERAL
Unicos recebedores no Estado de Pernambuco e todo o norte do Brazil
**Silva Neves & C.**
Importadores e exportadores de miudezas, perfumarias e cutelarias.
CAIXA DO CORREIO, 83 — ENDEREÇO TELEGRAPHICO—«MIUDEZA»
**Rua Marquez de Olinda, 32**

**SITIO NO CALDEIREIRO**
Aluga-se ou vende-se, por modico preço um excellente sitio, no Caldeireiro n. 9, perto da estação uns tres minutos, logar muito saudavel e tranquillo; para tratar na rua do Marquez do Herval n. 57—padaria *Bella Aurora*.

**Eugenia A. Maia e Silva**
ASSISTENTE
Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pede ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer hora.

# VENDAS DE FIM DE ANNO

A CASA METROPOLE, acompanhando o progresso das grandes Capitaes inicia **HOJE** a serie de suas vendas de fim de anno offerecendo a sua clientela, durante todo o mez de Outubro, a dedução de 20 o|o sobre os preços marcados em todos os seus artigos para homens.

## Não tem filiaes
10-RUA BARÃO DA VICTORIA-10

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

*Freguezia da Bôa-Vista*

Rua Dr. Rosa Silva n. 68 casa terrea. Nesta casa tem uma armação envidraçada que se vende.

Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37, 2.º andar.

*Freguezia de Santo Antonio*

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.

Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.

Rua da Penha n. 2 andar superior.

*Freguezia de S. José*

Rua do Coronel Suassuna n. 123 andar superior.

Rua de Lomas Valentinas n. 82 casa terrea.

*Freguezia do Recife*

Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.º 3.º andar.

Rua do Tuyuty n. 8 loja.

Idem n. 2 casa terrea.

Rua do Amorim n. 23 loja.

Idem n. 45 casa terrea.

Rua da Moeda n. 41 loja.

Idem n. 37, 47 e 49 casas terreas.

Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andar.

Idem n. 28, 2.º andar.

Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.

Idem n. 16 sobrado de 1 andar.

Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1 andar.

Idem n. 15 casa terrea.

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andar.

Idem n. 9, 2.º e 3.º andar.

Idem n. 11, 2.º e 3.º andar.

Rua de Domingos José Martins n. 16 casa terrea.

Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.

Idem n. 27, 2.º andar.

Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.

---

AMA DE LEITE, precisa-se de uma; a tratar na rua Duque de Caxias n. 54.

---

AMAS e criado. Precisa-se de uma cozinheira e ama para meninas e um criado para compras. Rua da União n. 51.

---

AMA. Precisa-se de uma cozinheira que saiba trabalhar com perfeição. E' inutil apresentar-se quem não estiver nas condições. A tratar na rua da Aurora n. 9, 1.º andar.

---

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:

Travessa do Lima n. 6, 25$000.

Travessa do Lima n. 8, 25$000.

Travessa do Lima n. 10, 25$000.

Rua do Padre Muniz n. 15, 2.º andar. Tem agua, 46$300.

Rua do Forte n. 2, 25$000, com armação.

A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

---

ALUGA-SE a importante casa á rua do Riachuelo n. 15, com muitos commodos para grande familia. Trata-se com o Abrantes. Rua do Bom Jesus 48.

---

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

---

CEM recibos de aluguel de casa bem impressos, em bom papel, por 1$500. Agencia Jornalistica, Imperador 31.

---

DAMASCOS e eurahs de sêda de côres de 15$ a 500.

Cretones francezes de 800 a 400 rs.

Touquim de lã de 1:200 a 500 rs.

Bramante de 4 larguras a 1$200, metro.

Lenços de sêda com lettras de 1$500 a 500 rs.

Leques ultima novidade de 5$ a 1$ e 200 rs.

Na «Loja do Anjo», Rua Duque de Caxias n. 56.

---

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

---

FELTRO de todas as côres que se vende pelo barato preço de 2$000 o covado!!!

Completo sortimento de roupas para menino de todas as idades.

Acaba de receber a «Loja do Anjo.» Rua Duque de Caxias n. 56.

---

GUARDA-LIVROS. Um moço habilitado offerece seus serviços ao commercio. Quem pretender deixe cartas no escriptorio do *Diario* com a inicial *J*.

---

JARDINEIRO—Um recemchegado do Estado do Rio Grande do Sul com a pratica precisa para todo e qualquer trabalho de construcção e conservação de jardim, horta, pomar, etc., offerece a quem delles precisar. Pode ser procurado sob as iniciaes A. F. S. C. na barbearia á rua do Bom Jesus n. 29—Recife.

---

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

---

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905.—Vende-se no escriptorio desta Empresa.

---

O ACADEMICO Luiz Fernandes Parente Vianna lecciona primeiras lettras e preparatorios em casas particulares; dentro da cidade ou em arrabaldes servidos por linhas ferreas; podendo ser procurado em sua residencia á rua da Soledade n. 70, onde tambem ensina preparatorios.

---

PARA ESCRIPTORIO. — Aluga-se a sala da frente do 1.º andar da rua da Cadeia n. 3, á tratar na loja. Relojoaria.

---

PARA NEGOCIO.—Aluga-se a casa da rua do Pilar n. 56, e rua da Imperatriz n. 23, a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

---

REGULAMENTO do sello estadual, vende-se no escriptorio do *Diario*.

---

QUITANDA. Vende-se uma na rua do Alecrim n. 75 bem afreguezada, livre e desembaraçada. Aluguel de casa.... 10$000 a tratar na mesma rua n. 75 ou na rua Augusta n. 192.

---

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

---

SOBRADO.—Vende-se um por preço modico, á rua do Commercio n. 3, na cidade de Olinda.

A tratar á rua das Laranjeiras n. 2, 1.º andar.

---

USINA FREI CANECA.—Nas officinas desta usina executam-se com promptidão quaesquer concertos em peças e machinismos de engenho, etc., mediante ajuste prévio.

---

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

---

VENDE-SE—No escriptorio do *Diario de Pernambuco* vende-se estopa de fardos.

---

VENDE-SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatre complet* de Eugéne Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.

A tratar no escriptorio do *Diario*.

---

VENDE-SE em Muribeca, entre os engenhos Comportos e S. Bartholomeu, a menos de uma legua da estação dos Prazeres, um grande sitio, com grande e excellente chalet de tijollo e cal e treze casas de madeira e telhas para moradores, tendo mil e tantos coqueiros novos, cento e vinte jaqueiras, quatrocentas laranjeiras e limeiras, cem mangueiras, trinta pés de fructa pão, tresentos cacaueiros, quinhentos cafeeiros, duas mil toceiras de bananeiras, trinta pés de articum a pé, oito pés de oiticoró e mais jaboticabeiras, abacateiros, cidreiras, canelheiras, jambeiros, grande area para plantação de cannas e mandiocas ou para qualquer outro genero de cultura, mattas, excellente agua potavel e barro da melhor qualidade para telhas e tijolos; a tratar com José Paulo de Mello no pateo da Paz em Afogados, ou á rua Pedro Affonso n. 14.

---

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE
*FRANCISCO MANOEL DA SILVA*

A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

*Pernambuco*


## ANNUNCIOS FUNEBRES

**Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga**

7.º DIA

A familia Pitanga manda rezar missas por alma de seu pae, sogro e avô, na matriz da Bôa-Vista ás 8 horas da manhã do dia 1 de outubro, e convida aos parentes e amigos para assistirem ás ditas missas.

A mesma agradece a todas as pessôas que se dignaram acompanhar os restos mortaes á sua ultima morada.

---

**D. Julia Gonçalves d'Azevêdo**

O dr. João Gonçalves d'Azevêdo, deputado estadual, convida os seus parentes e amigos para assistirem á missa que manda celebrar por alma de sua idolatrada e nunca esquecida irmã, d. **Julia Gonçalves d'Azevêdo**, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 1.º de outubro, 7.º dia do seu passamento, confessando-se desde agora grato e reconhecido a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

---

**Dr. Antonio Gomes Pereira Junior**

SETIMO DIA

Anna Elvira Carneiro Pereira, Maria America Carneiro Pereira, dr. Americo Carneiro Pereira Joaquim ... Antonio Americo Carneiro Pereira (auzente) e A... filha, agradecem profundamente a todas as pessôas que acompanharam ao enterramento do seu pranteado marido, pae, sogro e avô, **dr. Antonio Gomes Pereira Junior**, e de novo as convidam, bem como aos seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que terão de ser celebradas segunda-feira, 3 de outubro, setimo dia do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, confessando-se desde já summamente agradecidos aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

---

**Coronel Joaquim Ignacio Pessôa de Siqueira**

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

A familia de Joaquim I. P. de Siqueira, convida seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma mandam rezar na matriz da Bôa Vista, ás 8 1/2 da manhã do dia 3 de outubro, 1.º anniversario de seu infausto fallecimento.

A todos hypothecam seu sincero reconhecimento.

## Annuncios Maritimos


**LAMPORT & HOLT LINE**

O vapor **BYRON**, é esperado do sul no dia 7 de outubro, seguindo depois da demora necessaria para

**Barbados e Nova-York.**

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

---

**C. N. Lloyd Brazileiro**

O VAPOR—**BRAZIL**

Cammandante 1.º tenente Salgado de Menezes.

Esperado do norte no dia 1 de outubro, seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor—**PERNAMBUCO**

Commandante F. A. Almeida.

E' esperado do sul no dia 5 de outubro e seguirá para

**Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

*Caes da Companhia Pernambucana n. 2*

1 ANDAR

---

**NORDDEUTSCHER LLOYD**

O vapor **HEIDELBERG**, é esperado da Europa até o dia 10 de outubro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de

**Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes

*NEESEN & C.*

**48—Rua do Commercio—48**

1.º *ANDAR*

---

**EMPREZA DE NAVEGAÇÃO RIO DE JANEIRO**

O PAQUETE **GUARANY**

Commandante Maciel.

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de outubro, seguirá depois de pequena demora para

**Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.**

E' illuminado a luz electrica e tem optima acommodações para passageiros de 2.ª classe.

Para carga passagens encommendas e valores, trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO &C.

6—RUA DO COMMERCIO 6—1.º ANDAR

---

**EMPRESA DE NAVEGAÇÃO NORTE E SUL**

O vapor **TEMPLE**, E' esperado do sul até o dia 3 de outubro e seguirá para os portos de **Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.**

Para cargas trata-se com os agentes.

HENRY FORSTER & C.

RUA DO COMMERCIO N. 8, 1.º ANDAR


## EDITAES

**CEMITERIO PUBLICO DE SANTO AMARO, 27 DE SETEMBRO DE 1904**

Approximando-se o dia 2 de novembro, esta administração convida os srs. proprietarios de tumulos e com especialidade ás irmandades para cuidarem, antes do dia acima indicado, da caiação pintura e concertos de suas referidas propriedades.

Outro sim, previne a todos os interessados que a retirada de restos mortaes das catacumbas e assentamento de pedras não serão permittidos nos dias 1 e 2 de novembro.—O administrador, *Antonio Lins Caldas.*

---

O doutor Alberto de Oliveira Coêlho, juiz municipal da segunda vara criminal e presidente da quinta sessão do tribunal correccional desta capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber que fica designado o dia de outubro do corrente anno, ás 10 horas da manhã para abrir a quinta sessão ordinaria do tribunal correccional que trabalhará em dias consecutivos e que foram sorteados pelo doutor juiz de direito da 1.ª vara criminal os seguintes vogaes para funccionar no mesmo tribunal correccional.

*Santo Antonio*

Domingos José Alves Guimarães.

*Varzea*

Joaquim Materno da Silva.

*Afogados*

Dr. Fernando de Sá Albuquerque.

*Bôa-Vista*

Dr. Francisco Vieira Boulitreau.

Joaquim José Meira Lima.

João Felippe Carneiro Campello.

Leonidas Eustaquio Cardoso.

João Cesario de Azevêdo.

A todos vogaes e cada um de per si bem como a todos interessados em geral se convida para, que compareçam no dia 1 do referido mez, ás 10 horas da manhã, no 1.º andar do predio em que funcciona o senado estadual, devendo comparecer tambem nos dias subsequentes sob as penas da lei.

E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa e tambem se remetterão iguaes cópias do presente edital aos juizes de districtos para publical-os e mandar fazer as notificações necessarias aos vogaes, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seus districtos.

Recife, 24 de setembro de 1904.

Eu, Pedro Pereira da Silva, escrivão escrivi.—*Alberto de Oliveira Coêlho.*

---

**Conselho Economico da Marinha n'este Estado**

De ordem do sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão do porto, presidente do conselho economico, faço publico aos concorrentes inscriptos para fornecimentos relativos aos grupos ns. 10 e 21 (tintas e expediente) no exercicio de 1905 proximo futuro, que ás 11 horas do dia 1 de outubro vindouro n'uma das salas d'esta repartição recebe-se as propostas respectivas, em carta fechada na conformidade do regulamento annexo ao decreto n. 3258 de 11 de abril de 1899.

Capitania do porto de Pernambuco, 28 de setembro de 1904.—Pelo secretario, *Antonio Neiva.*

---

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito da 3.ª circumscripção criminal, presidente da 4.ª sessão ordinaria do tribunal do jury.

Faz saber que os jurados sorteados na presente sessão, que não compareceram e foram multados de accordo com a lei, são os seguintes:

| *Nomes* | *Dias* | *Multa* | *Total* |
|---|---|---|---|
| Manoel Antonio d'Oliveira Rego | 23 | 5$000 | 115$000 |
| Arthur Diniz Barretto | 23 | 5$000 | 115$000 |
| Manoel Theophilo da Silva Guimarães | 23 | 5$000 | 115$000 |
| João Francisco do Amaral | 23 | 5$000 | 115$000 |
| Firmino dos Santos Olyveiro | 23 | 5$000 | 115$000 |
| Alberto Silva | 23 | 5$000 | 115$000 |
| Theodomiro dos Santos Selva | 23 | 5$000 | 115$000 |
| João Vieira Velloso d'Araujo | 23 | 5$000 | 115$000 |
| João de Azevedo Lima | 23 | 5$000 | 115$000 |
| Vicente Gonçalves Lima | 23 | 5$000 | 115$000 |
| Manoel Gomes d'Amorim | 23 | 5$000 | 115$000 |
| Vicente Ferreira Gomes da Silva | 23 | 5$000 | 115$000 |
| Cosme de Miranda Henriques | 15 | 5$000 | 75$000 |
| Euclides d'Aquino Fonseca | 23 | 5$000 | 115$000 |
| Manoel Angelo Nascimento Feitosa | 23 | 5$000 | 115$000 |
| Candido José da Silva Guimarães | 23 | 5$000 | 115$000 |
| Augusto Carlos de Noronha | 23 | 5$000 | 115$000 |
| Affonso Henrique Martins Saldanha | 23 | 5$000 | 115$000 |
| Dr. Sebastião do Rego Barros | 23 | 5$000 | 115$000 |
| Anatolio Augusto Ferreira de Carvalho | 23 | 5$000 | 115$000 |
| Enéas Jacome Correia de Araujo | 23 | 5$000 | 115$000 |
| Dr. Joaquim da Silva Cabral | 19 | 5$000 | 95$000 |
| Horacio Ferreira da Rocha Leal | 22 | 5$000 | 110$000 |
| Manoel Francisco dos Santos | 22 | 5$000 | 110$000 |
| João Moreira da Costa Lima | 22 | 5$000 | 110$000 |
| Manoel Francisco Pereira da Cunha | 22 | 5$000 | 110$000 |
| Mathias Muniz Tavares | 22 | 5$000 | 110$000 |
| Francisco de Paula Ferreira | 22 | 5$000 | 110$000 |
| Aquilino Affonso Ferreira | 22 | 5$000 | 110$000 |
| Christovão de Hollanda Cavalcante | 22 | 5$000 | 110$000 |
| Alfredo José Vianna | 22 | 5$000 | 110$000 |
| Dr. José Vicente Meira Vasconcellos | 22 | 5$000 | 110$000 |
| José Vieira Braga | 22 | 5$000 | 110$000 |
| Antonio Martins dos Rios | 22 | 5$000 | 110$000 |
| Theodomiro Manoel dos Santos | 22 | 5$000 | 110$000 |
| Julio Bezerra da Silva | 22 | 5$000 | 110$000 |
| Frederico Sodré Cunha Motta | 22 | 5$000 | 110$000 |
| Ernesto Epaminondas Loyola | 22 | 5$000 | 110$000 |
| Affonso Joaquim da Silva | 22 | 5$000 | 110$000 |
| Francisco Tondella | 21 | 5$000 | 105$000 |
| Vicente d'Oliveira Lima | 21 | 5$000 | 105$000 |
| Alfredo Gonçalves Netto | 21 | 5$000 | 105$000 |
| Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco | 21 | 5$000 | 105$000 |
| Jacintho Marinho | 21 | 5$000 | 105$000 |
| Affonso de Moraes Pinheiro | 21 | 5$000 | 105$000 |
| Patricio Correia de Mello | 21 | 5$000 | 105$000 |
| João Luiz de Farias | 21 | 5$000 | 105$000 |
| Claudino Rodrigues Campello | 21 | 5$000 | 105$000 |
| Manoel Cavalcante Lins | 21 | 5$000 | 105$000 |
| Abilio Teixeira Lins Barros Loreto | 21 | 5$000 | 105$000 |
| Ricardo Ribeiro Telles | 21 | 5$000 | 105$000 |
| José Custodio da Silveira | 21 | 5$000 | 105$000 |
| João Baptista Silva Valenta | 21 | 5$000 | 105$000 |
| Francisco Tenorio de Araujo | 21 | 5$000 | 105$000 |
| Narciso José da Costa | 21 | 5$000 | 105$000 |
| Manoel Carlos Vital Sobrinho | 21 | 5$000 | 105$000 |
| Virgilio Felinto de Medeiros | 21 | 5$000 | 105$000 |
| Joaquim Pompeu Monteiro Pessoa | 21 | 5$000 | 105$000 |
| Dr. Lourenço de Sá Albuquerque | 21 | 5$000 | 105$000 |
| João Francisco Nesme | 20 | 5$000 | 100$000 |
| João Xavier de Mello | 20 | 5$000 | 100$000 |
| Animio Liberato Fontes | 20 | 5$000 | 100$000 |
| José Barbosa dos Santos | 20 | 5$000 | 100$000 |
| Affonso José de Oliveira Sobrinho | 20 | 5$000 | 100$000 |
| Alcides Agnello dos Santos | 20 | 5$000 | 100$000 |
| Alcebiades Marques Buarque Lima | 16 | 5$000 | 80$000 |
| Francisco Gomes de Oliveira | 20 | 5$000 | 100$000 |
| Casimiro Rufino Velloso | 20 | 5$000 | 100$000 |
| Hermillo Lins Caldas | 20 | 5$000 | 100$000 |
| Nicéas da Silva Gusmão | 20 | 5$000 | 100$000 |
| Henrique Cardoso Menezes | 20 | 5$000 | 100$000 |
| Ludgero Mattos Pereira Dutra | 20 | 5$000 | 100$000 |
| Manoel Coêlho de Miranda | 20 | 5$000 | 100$000 |
| Francisco Leite d'Oliveira | 20 | 5$000 | 100$000 |
| Antonio da Silva Ramos | 20 | 5$000 | 100$000 |
| Antonio Martins Moreira | 20 | 5$000 | 100$000 |
| Daciano da Porciuncula | 20 | 5$000 | 100$000 |
| Arlindo Alberto Lima | 19 | 5$000 | 95$000 |
| Dr. Apollinario Trindade Meira Henriques | 19 | 5$000 | 95$000 |
| Francisco Roque d'Azevêdo | 19 | 5$000 | 95$000 |
| Dr. José Bezerra Cavalcanti | 19 | 5$000 | 95$000 |
| Antonio Augusto d'Araujo | 19 | 5$000 | 95$000 |
| Pedro d'Alcantara Silveira | 19 | 5$000 | 95$000 |
| Affonso Uchôa de Gusmão | 19 | 5$000 | 95$000 |
| Guilhermino Ramos Barros e Silva | 19 | 5$000 | 95$000 |
| Felinto José Braz d'Oliveira | 19 | 5$000 | 95$000 |
| João Pessôa da Gama Filho | 19 | 5$000 | 95$000 |
| Ildefonso Alpheu Moura Accioly | 19 | 5$000 | 95$000 |
| Eduardo Gregorio Gonçalves | 19 | 5$000 | 95$000 |
| Manoel Lins Paes Barretto | 19 | 5$000 | 95$000 |
| Candido Hermes Ferreira | 19 | 5$000 | 95$000 |
| Dr. Franklin Augusto Moraes e Silva | 19 | 5$000 | 95$000 |
| Antonio da Silva Maia | 19 | 5$000 | 95$000 |
| Augusto Fernandes d'Almeida | 18 | 5$000 | 90$000 |
| Antonio Pereira de Britto | 18 | 5$000 | 90$000 |
| Bernardino Senna Lopes Rios | 18 | 5$000 | 90$000 |
| Alberto Saraiva Arroxellas Galvão | 18 | 5$000 | 90$000 |
| José Luiz Antunes Ferreira | 18 | 5$000 | 90$000 |
| André Fernandes Vianna | 18 | 5$000 | 90$000 |
| Antonio Nicolau d'Almeida | 18 | 5$000 | 90$000 |
| Francisco Cavalcanti Albuquerque Lins | 17 | 5$000 | 95$000 |
| Pedro Ferreira dos Santos | 17 | 5$000 | 95$000 |
| Manoel de Barros Accily Wanderley | 17 | 5$000 | 85$000 |
| Abilio Victor Nogueira Lima | 17 | 5$000 | 85$000 |
| Manoel Severino das Mercês | 17 | 5$000 | 85$000 |
| Candido Maciel Vieira Neves | 17 | 5$000 | 85$000 |
| Dr. Guilherme Tavares | 17 | 5$000 | 85$000 |
| João Carlos de Noronha | 16 | 5$000 | 80$000 |
| Manoel Valerio da Silva Guimarães | 16 | 5$000 | 80$000 |
| Antonio Pedro d'Alcantara | 16 | 5$000 | 80$000 |
| João Luiz Correia | 16 | 5$000 | 80$000 |
| Manoel dos Santos Araujo Mello | 16 | 5$000 | 80$000 |
| Domingos Cavalcanti Souza Leão | 16 | 5$000 | 80$000 |
| Henrique José da Costa Guimarães | 16 | 5$000 | 80$000 |
| Alfredo José Ferreira | 15 | 5$000 | 75$000 |
| Eurico Guilherme Souza Caldas | 15 | 5$000 | 75$000 |
| Dr. João Paulo da Silva Britto | 15 | 5$000 | 75$000 |
| Celso Rodrigues da Cunha | 15 | 5$000 | 75$000 |
| Caetano Costa | 15 | 5$000 | 75$000 |
| Heliodoro Wanderley Lins | 15 | 5$000 | 75$000 |
| Candido Augusto de Albuquerque | 15 | 5$000 | 75$000 |
| Manoel da Silva Guimarães | 15 | 5$000 | 75$000 |
| Antonio Ferreira Tavares | 15 | 5$000 | 75$000 |
| Severino Marques do Espirito Santo | 15 | 5$000 | 75$000 |
| | | | 12:275$500 |

Recife, 22 de Setembro de 1904. Eu, Hermino Domingues da Silva, escrevente juramentado, servindo de escrivão o escrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

De accôrdo com o § unico do art. 31 da lei n. 697 de 20 de Junho deste anno, o jurado que pagar a multa independentemente de cobrança judicial, ficará dispensado de servir até ser esgotada a lista dos jurados.

E ainda mais, pagando-a em cartorio, evitará o executivo.

Recife, 28 de Setembro de 1904.—*João Joaquim de Freitas Henriques*

---

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 1.º districto criminal, presidente da 5.ª sessão ordinaria do Recife, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 1.º de outubro proximo vindouro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 do novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Coronel Avelino Lauriano de Oliveira.

SANTO ANTONIO

José Augusto de Carvalho Macahyba.
Affonso Joaquim da Silva.
Dr. Manoel de Sá Barretto Sampaio.
Urbano José de Lima.
Eduardo Ernesto Xavier dos Santos.

BOA-VISTA

Manoel Bastos de Oliveira.
Francisco de Assis Fernandes Vianna.
Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet.
Dr. João Paulino Marques.
José Francisco Mendes.
Eduardo Candido de Oliveira.
Francisco Placido Botelho.
Alberto Borges Pereira.
Gaspar da Silva Loyo.
Alfredo Henrique da Motta.

AFOGADOS

José de Barros Simões.
Jorge Albino do Rego Valença.
José Anteportam de Salles Menezes.
José Victor de Castro Leão.
Manoel Marques de Amorim.
Gaudencio José Felix.

GRAÇA

Caetano Ignacio de Medeiros Rego.
Dr. Joaquim da Silva Pereira Guimarães
Ulysses da Silva Cabral.
Antonio José de Amorim Junior.
Coronel João Quintino de Menezes Galhardo.

POÇO

Joaquim de Gouveia Cordeiro.
Antonio Horacio da Silva.
Benjamin Antonio Ribeiro.
Joaquim Pompeu Monteiro Pessôa.

VARZEA

Manoel Joaquim da Silva Rocha.
Pedro José de Britto.
Pedro José Pinto.
Pedro Dias de Assis Junior.
Henrique de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

Igualmente procedeu-se o sorteio dos oito jurados que têm de servir como vogaes no tribunal correccional no dia 1.º de outubro vindouro, sendo sorteados os seguintes:

BOA-VISTA

Dr. Francisco Vieira Boulitreau.
Joaquim José de Meira Lima.
João Felippe Carneiro Campello.
João Cesario de Arremedo.
Leonidas Eustaquio Cardoso.
Domingos José Alves Guimarães.

AFOGADOS

Dr. Fernando de Sá Albuquerque.

VARZEA

Joaquim Materno da Silva.

E a todos e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral se convida para comparecerem no Tribunal do jury, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes sob as penas da lei. E aos vogaes do Tribunal correccional se convida para comparecerem no dia 1.º do referido mez e anno supra declarados, no edificio onde funcciona o senado estadual á rua 15 de Novembro, ás 10 horas da manhã e nos demais dias seguintes sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para fazel-os publicar e proceder as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e ás testemunhas que se acharem nos seus districtos.

Recife, 1.º de setembro de 1904.

Eu, A. C. de Sá Albuquerque, 2.º escrivão do jury o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

---

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 30 de setembro de 1904.

Por esta secretaria se faz publico que no dia 3 de outubro, ás 4 horas da tarde, no largo da estação da Encruzilhada, irão á praça para pagamento da multa, deposito e mais despesas, 1 bode e 2 cabras apprehendidos pelo fiscal do 2.º districto da Graça, podendo ser entregue aos respectivos donos até o momento da arrematação, uma vez que satisfaçam a referida multa e despesas.—O secretario *Lauro Castello Branco.*

---

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 1 de outubro de 1904.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez recebe-se livre de multa, á bocca do cofre, o imposto de porta aberta relativamente ao 2.º semestre do exercicio corrente e a revisão de pesos e medidas nos estabelecimentos commerciaes da freguezia da Bôa-Vista.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1, lettras C e D das disposições geraes da lei n. 668 (orçamento vigente).—(Assignado), *José da Cunha Liberato de Mattos.*

---

**Impostos de classes**

TAVERNAS

De ordem do sr. dr. administrador scientifico aos contribuintes da classe abaixo indicada que, de accôrdo com o artigo 5.º § 2.º das disposições geraes da lei do orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos, que deverão ser dirigidos a Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros por intermedio desta Repartição.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 29 de Setembro de 1904.—O chefe, *Manoel de Campos.*

Classe a que se refere o edital supra.

Classe n. 40—Tavernas—Os contribuintes desta classe estão sujeitos á taxa de 10 %.

(Continuação)

CLASSE N. 40—Tavernas.

*Freguezia de Santo Antonio*

| | |
|---|---|
| Pereira Fereira & C., rua 15 de Novembro n. 40 | 842$184 |
| Christovão & C., rua do Cabugá n. 11 | 935$760 |
| Francisco de Paula Carneiro Leão, rua Duque de Caxias n. 2 | 155$960 |
| Antonio Marques de Almeida, idem n. 22 | 343$112 |
| H. Fernandes Lima, rua Barão da Victoria ns. 1/3 | 904$568 |
| Alves de Freitas & Irmão, idem n. 69 | 748$608 |
| Augusto Rodrigues, travessa do Queimado n. 3 | 499$072 |
| Manoel Joaquim Alves Ribeiro, travessa das Cruzes n. 16 | 343$112 |
| José Anacleto & C., rua Larga do Rosario n. 14 | 748$608 |
| Antonio Joaquim da Costa, idem n. 16 | 405$496 |
| D. Lopes da Cruz & C., idem n. 23 | 1:686$010 |
| Antonio José Pereira, rua Dr. Feitosa n. 9 | 343$112 |
| Dourado Fonte & C., idem n. 18 | 280$728 |
| Bernardino M. Cavalcante, idem n. 40 | 93$576 |
| Gomes Augusto Gayo de Miranda, praça Barão de Lucena n. 14 | 904$568 |
| Manoel Martins Gomes, idem n. 16 | 436$688 |
| Moreira da Silva & C., rua Francisco Jacintho ns. 24/26 | 748$608 |
| Cunha Soares, idem n. 70 | 280$728 |
| Alves dos Santos & C., idem n. 72 | 1:060$528 |
| Franco Ferreira & C., rua João do Rego n. 2 | 966$952 |
| Domingos Ferreira Duarte, idem n. 8 | 218$344 |
| Juvencio de Sant'Anna, idem n. 30 | 218$344 |
| Justino de Andrade, idem n. 36 | 62$384 |
| Mendonça & C., idem n. 32 | 218$344 |
| Alfredo José Costa & C., idem n. 40 | 280$728 |
| Oliveira & C., rua Ilha Carvalho n. 45 | 343$112 |
| Pedro Americo, rua Conselheiro Peretti n. 11 | 187$152 |
| L. Barretto, rua Agostinho Bezerra n. 21 | 124$768 |
| Manoel Rodrigues Baptista, rua Pedro Ivo n. 22 | 155$960 |
| José de Azevêdo Moreira, rua General Abreu e Lima n. 6 | 218$344 |
| Antonio Francisco Romano, idem n. 8 | 155$960 |
| Alfredo Braga, idem n. 20 | 46$788 |
| Francisco Maia, idem n. 28 | 155$960 |
| J. Santos & Irmão, idem n. 2 | 436$688 |
| Hilario Antonio do Monte, idem n. 5 | 343$112 |
| José Nunes Gomes, rua Paulino Camara n. 2 | 124$668 |
| Manoel Baptista Rodrigues, rua Mathias de Albuquerque n. 3 | 187$152 |
| Almeida & C., largo do Carmo n. 1 | 280$728 |
| Domingos Rodrigues Martins, rua do Fogo n. 20 | 249$536 |
| José Gil de Moraes, idem n. 32 | 436$688 |
| Antonio Eugenio da Silva, rua Frei Caneca n. 2 | 218$344 |
| Lopes & Araujo, rua do Livramento ns. 38 a 40 | 1:686$010 |
| M. D. Figueiredo Junior, idem n. 29 | 187$152 |
| Pedrosa Irmão & C, rua da Penha ns. 6 e 8 | 748$608 |
| Nunes Pedrosa & C., idem 31 e 33 | 998$144 |
| Joaquim Nogueira & C., largo da Penha n. 6 | 686$224 |
| Manoel Moura, idem n. 8 | 1:060$528 |
| Manoel Pereira da Silva, n. 10 | 842$184 |
| José Augusto & C., rua Marcilio Dias n. 27 | 592$648 |
| Manoel de Souza Portella, rua Visconde Inhauma n. 58 | 218$344 |
| Bernardino Gonçalves Dias idem n. 1 | 155$960 |
| S. da Costa Campos, idem n. 3 | 343$112 |
| Vieira da Silva & C., idem n. 5 | 343$112 |
| Antonio Silva, idem n. 45 | 405$496 |
| Pontes & Irmão, idem n. 49 | 405$496 |
| Araujo Pereira, idem n. 51 | 280$728 |
| J. Cardoso & C., idem n. 53 | 530$264 |
| Alfredo Monteiro & C., idem n. 57 | 520$264 |
| Joaquim José de Araujo, idem n. 59 | 842$184 |
| José de Mello Salgado, idem n. 63 | 436$688 |
| Manoel Augusto Pereira, idem n. 65 | 343$112 |
| Francisco Moreira & C., idem n. 66 | 436$688 |
| Antonio Carvalho Monteiro, idem n. 69 | 686$224 |
| D. R. Silva Maia, idem n. 75 | 842$184 |
| Meira & Silva, rua Pedro Affonso n. 4 | 748$608 |
| Alberto Pereira & C., idem ns. 80 e 82 | 1:060$528 |
| J. Jordão & C., idem n. 1 | 748$608 |
| Castro Maia & C., idem n. 9 | 904$568 |
| Francisco Braga & C., idem n. 43 | 1:529$500 |
| Victorino Gonçalves Dias, travessa do Arsenal de Guerra n. 9 | 249$536 |
| Braz Ferrare, rua Marcilio Dias n. 14 | 343$112 |
| Antonio Guilhermino dos Santos, idem n. 16 | 592$648 |
| Manoel Alves Maia n. 74 | 343$112 |
| Eloy Ribeiro, rua Marcilio Dias n. 30 | 280$000 |
| Souza Mendes & C., idem n. 25 | 748$608 |
| Antonio Ferreira Lopes, largo de S. Pedro n. 2 | 124$768 |
| Joaquim Ferreira, idem n. 1 | 218$344 |
| C. Soares, rua Lomas Valentinas n. 46 | 62$384 |
| Joaquim Alves & C., rua Coronel Suassuna n. 1 | 280$728 |
| A. Gonçalves Dias & Britto, idem n. 17 | 311$920 |
| Gervasio de Souza Mello, idem n. 41 | 124$768 |
| Albino Gonçalves Beltrão, idem n. ... | 62$384 |
| Antonio Cardoso, rua 24 de Maio n. 11 | 62$384 |
| Alfredo Medeiros, rua Santa Thereza n. 30 | 93$576 |
| Antonio Wanderley, rua Felippe Camarão n. 4 | 93$576 |
| José C. de Oliveira Junior, rua Marquez de Herval n. 34 | 93$576 |
| Martins & Carneiro, idem n. 73 | 249$536 |
| Cardim & C., largo da Praceta | 436$688 |
| Benjamin Octaviano Moura, Ilha do Carvalho n. 12 | 46$788 |
| Manoel Pires de Lima, travessa do Carvalho n. 3 | 46$788 |
| José Marques da Silva, rua das Trincheiras n. 48 | 62$384 |
| Arthur Innocencio Ferreira Silva, rua Marcilio Dias n. 72 | 46$788 |
| André do Nascimento, travessa de S. Pedro n. 1 A | 62$384 |
| Antonio da Rocha & C., rua Coronel Peretti n. 27 | 46$788 |
| José Dantas Cavalcante, rua Larga do Rosario n. 6 | 124$768 |
| Joanna Maria da Conceição, rua Coronel Suassuna n. 52 | 62$384 |
| Castro & Mendes, largo da Penha n. 12 | 530$264 |
| Longarito Filho & C, rua Visconde de Inhauma n. 46 | 343$112 |
| Nicolau Mequiese, idem n. 12 | 187$152 |
| Martins Gomes, rua João do Rego n. 34 | 280$728 |
| João da Matta Filho, rua da Penha n. 11 | 93$576 |
| Cunha Gomes & C., rua Marcilio Dias n. 91 | 124$768 |
| Gonçalves Pinto & C., rua Felippe Camarão n. 71 | 155$960 |
| Manoel da Cunha, idem n. 46 | 46$788 |
| Souza & C., rua da Cadeia Nova n. 17 | 62$384 |
| Pedro de Araujo, largo Saldanha Marinho n. 2 | 311$920 |
| Amelia de Souza, rua Barão de Lucena n. 18 | 46$788 |
| Estevão de Gusmão, rua 15 de Novembro n. 81 | 592$648 |
| Souza Filho, rua Dr. Feitosa n. 47 | 218$344 |
| Feitosa Filho, rua Paulino Camara n. 44 | 93$576 |
| João Barcellos Wanderley dos Santos, rua Tobias Barretto n. 24 | 93$576 |
| Arthur Augusto do Amaral, rua de Santa Thereza n. 60 | 46$788 |
| Euclides de Araujo & C., rua Marcilio Dias n. 18 | 93$576 |
| Fernandes & C., idem n. 68 | 62$384 |
| M. Silva, idem n. 79 | 62$384 |
| José Maria Cardoso, rua Visconde de Inhauma n. 54 | 124$768 |
| J. Santos & Araujo, idem n. 55 | 530$264 |
| Araujo Pereira & C., idem n. 62 B | 280$728 |
| Carlos Martins Moreira, rua João do Rego n. 38 | 62$384 |
| Martins Ribeiro Filho, idem n. 22 | 62$384 |
| Fiuza & C., rua 28 de Setembro n. 1 | 62$384 |
| | 57:901$132 |

(*Continúa*).

---

**Cobrança de impostos diversos**

1.º SEMESTRE DE 1904 A 1905

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo de trinta dias uteis a contar da data da publicação do presente edital serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo mencionados, relativos ao 1.º semestre de 1904 a 1905.

Os impostos de patente para vender aguardente e o de agencias e casas de vender bilhetes de loterias serão pagos integralmente, na fórma da lei.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de Agosto de 1904.—O administrador interino, *Marianno A. de Medeiros.*

*Impostos a que se refere o edital supra*

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife não comprehendidas nos impostos de classes e taxas fixas.

40 %, idem, idem, idem, fóra da cidade do Recife.

2$500 por tonelada de alvarengas ou canôa de carga ou descarga, conforme a arqueação ou matricula.

Taxas fixas, conforme a tabella infra.

Patente para si poder retalhar aguardente, quer pura, quer transformada no municipio da capital.

Patente de agencia ou representante de empresa ou companhia de loterias que não sejam d'este Estado.

Idem de casa de vender bilhetes de loterias n'esta cidade.

Os contribuintes deverão pagar na mesma occasião o imposto de bombeiros de seus estabelecimentos

Taxas fixas.
Fabricas de rapé.
Idem de perfumarias.
Idem de velas stearinas.
Idem de carvão animal.
Profissão de dentista.
Idem de advogado.
Idem de solicitador.
Idem de contador e distribuidor.
Idem de partidor e avaliador.
Idem de medico.
Idem de agrimensor.
Idem de engenheiro civil ou mechanico.
Fabricas de luvas.
Profissão de caixeiro despachante.
Idem de director, agente de companhia ou sociedade anonyma quando remunerados e cada agencia de vapores.
Idem de ajudante de despachante.
Idem de agente de leilões.
Idem de corretor.
Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões e de fretamento de navios.
Idem de tabellião.
Idem de guarda livros.
Idem de interprete.
Club ou casa commercial que sortear mercadorias.
Caixeiros viajantes.
Bilhares.
Prensa de algodão a vapor.
Negociantes ou fabricas de gelo.
Vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, embora não tenham escriptorio de commissões e consignações.

---

**Conselho Economico da Marinha n'este Estado**

De ordem do sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão do porto, presidente do conselho economico, faço publico que em observencia ao disposto no art. 19 do Regulamento a que se refere o decreto n. 3258 de 11 de abril de 1899 ás 11 horas do dia 5 de outubro proximo vindouro se acha aberta nesta secretaria a inscripção por espaço de dez dias, para fornecimentos relativos aos grupos ns. 1 e 2, ás dependencias da marinha e navios da armada nacional surtos n'este porto, durante o exercicio de 1905 proximo, na conformidade do art. 29 do citado regulamento.

Capitania do porto de Pernambuco, 28 de setembro de 1904.—Pelo secretario *Antonio Neiva.*

---

**Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 13 de agosto de 1904.**

De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, faço publico de conformidade com o disposto no art. 157 do regulamento expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, a serventia vitalicia dos officios de partidor e contador, partidor e distribuidor do municipio de Gloria de Goytá, creados pela lei n. 504 do anno de 1861. O director.—*A. V. Medeiros.*

O doutor Manoel Estellita Cavalcante Pessôa, juiz de direito desta comarca da Gloria de Goytá, Estado de Pernambuco etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle conhecimento tiverem, que se acha em concurso os officios de distribuidor e partidor deste juizo, creado pela lei n. 501 de 1861, o qual nunca fôra provido vitaliciamente, e o de partidor e contador do mesmo juizo, creado pela citada lei e vago pelo fallecimento de Manoel Germano de Miranda Satyro, que o exercia vitaliciamente, convido portanto aos pretendentes á serventia vitalicia dos mencionados officios a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, ante este juizo, com seus requerimentos, datados e assignados por si ou por seus procuradores, e acompanhados de exame de sufficiencia, do de portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade e, no caso de serem menores de trinta annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9.º da lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9420, de 28 de abril de 1885, de conformidade com o qual declaro que são dispensados de exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officios de igual natureza e de exhibir folha corrida os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva, e, finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos, e que na falta de certidão de baptismo pode a idade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar mais publico desta comarca e publicado pela imprensa da capital.

Dado e passado nesta cidade de Gloria de Goytá, cinco de agosto de mil novecentos e quatro. Eu Antão Borges Alves, escrivão do jury o subscrevi. Manoel Estellita Cavalcanti Pessôa.

Conforme o original; dou fé. Cidade de Gloria de Goytá, 5 de agosto de 1904. O escrivão Antão Borges Alves.

Certifico que affixei hoje no logar publico do costume o edital pondo em concurso os officios de partidor e distribuidor e partidor e contador do juizo desta comarca.

O referido é verdade; dou fé. Cidade de Gloria de Goytá, 5 de agosto de 1904. O porteiro das auditorios.—*João Virgolino de Senna.*

---

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernanbuco, em 16 de Setembro de 1904.

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado, e art. 61 da Lei n. 697 de 20 de junho ultimo, faço publico, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito da comarca de Ouricury á qual é annexo o municipio de Granito, em consequencia de ter sido removido para a comarca de Salgueiro o magistrado que o exercia, bacharel Pedro Alexandrino Machado Junior. O preenchimento da vaga se fará por meio da remoção de um juiz de direito d'entre os cinco mais antigos que o requererem no prazo de trinta dias contados d'esta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado, si nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não o propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela fórma indicada do § 2.º no citado artigo.—O director, *Affonso V. de Medeiros.*

---

# COMMERCIO

**30 DE SETEMBRO**

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

*Cotações officiaes da Junta dos Corretores*

Acções da Companhia de Seguros Phenix Pernambucana do valor realizado de 300$ a 330$.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 7/32 e 12 1/4 d. por 1$000 do Banco.

Idem idem a 90 d/v 12 9/32 d. por mil reis particular, hontem.

Na bolsa venderam-se:

20 Acções da Companhia de Seguros Phenix Pernambucana.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 3/16. Recebidas as noticias do Rio, os bancos elevaram a taxa a 12 7/32, com a qual fecharam, tendo porém constado negocio no London Bank a 12 1/4 sob condição. A cobrança de saques foi feita a 12 3/16 e o papel particular foi negociado a 12 9/32 e 12 5/16.

MERCADO DE GENEROS

*Assucar*

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Usinas | | a | 6$400 |
| Brancos | 4$000 | a | 4$500 |
| Somenos | 3$400 | a | 3$400 |
| Mascavados | 2$600 | a | 2$800 |
| Brutos seccos | 2$400 | a | 2$400 |
| Brutos meliados | 2$300 | a | 2$400 |
| Retames | 1$500 | a | 1$800 |

*Aguardente*, de 20 gráos cota-se nominalmente para o agricultor a $760 e de 21 gráos a $800 a canada.

*Alcool*, de 38 gráos, cota-se nominalmente para o agricultor a 2$050 e de 40 gráos a 2$150 a canada. Mercado frouxo.

*Algodão*

Não constou negocio. Os vendedores pedem 14$ pelos 15 kils.

*Couros*

*Couros espichados*, cota-se a 9.0 rs. o kilo, nominal.

*Couros salgados seccos*, cota-se nominal este artigo de 900 a 920 reis o kilo.

*Couros verdes*, cota-se nominal de 560 a 580 réis o kil.

*Pelles de cabra*, cota-se nominal a 2$300 cada uma.

*Pelles de carneiro*, 130$ cota-se o cento.

*Sola*, cota-se de 6$ a 11$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

*Borracha*. Cota-se nominalmente a de maniçoba a 3$000 e a de mangabeira de 1$700 a 2$, o kil. conforme a qualidade.

*Caroços de algodão*, foi vendido este artigo de 750 a 780 réis os 15 kils.

*Céra de carnaúba*, cota-se nominalmente este producto de 22$ a 25$, os 15 kils. conforme a qualidade.

*Café*, cota-se este artigo de 10$ a 10$500 conforme a qualidade.

*Feijão mulatinho*, do Estado, cota-se nominal de 15$ a 16$, conforme a qualidade, armazem dos compradores.

*Farinha de mandioca*, cota-se este artigo de 10$500 a 11$.

*Mamona*, cota-se este producto de 1$700 a 1$800 os 15 kils.

*Milho*, foi negociado este artigo de 100 a 105 réis o kilo.

**EXPORTAÇÃO**

DIA 30

*Para o exterior despacharam:*

No vapor inglez *Explorer*, para Liverpool: Epaminondas Lins Caldas 4 scs. 232 kils. cera de carnaúba.

*Para o interior despacharam:*

No vapor nl *Recife*, para Manáos: F. A. Cardoso & C 250 cxs. 2828 lits. genebra, 30 cxs. 240 lits. vinho de caju, 60 cxs. 780 lits. cognac, 50 cxs. 600 lits. vermouth e 40 cxs. 320 lits aguardente.

Para Parintins: Luiz Amorim & C 15 barris 1275 lits. aguardente.

Para Pará: Pereira Pinto & C 5 pipas 3600 lits alcool; Souza Mendes & C 150 gallinhas.

No vapor *Beberibe*, para Penedo: Ferreira Rodrigues & C 38 ancoras 1520 lits. vinho de fructas. 3 ancoras 120 lits. vinagre, 1 barril 80 lits alcool e 16 cxs. 220 kils. sabão Moreira Lima & C 2 fardos 136 kils. tecidos de algodão; Antonio Cruz & C 2 fardos 20 barris 800 lits. vinho de fructas; L. Cavalcante de Albuquerque 69 scs. 4140 kils. assucar branco; Joaquim Gonçalves & C 5 fardos 290 kils. tecidos de algodão; José P. Lapa 5 barris 1050 lits. aguardente; F. A. Cardoso & C 10 ancoras 400 lits. vinho de canna.

Para Aracajú: Moreira Lima & C 35 peças 811 kils. estopa e 4 vols. 199 kils. tecidos de algodão; F. A. Cardoso & C 10 ancoras 400 lits. vinho de fructas; Moreira Lima & C 4 cxs. 183 kils. tecidos de algodão Paiva Ferreira & C 3 cxs. calçados; Miranda Souza & C 2 barris 176 lits. alcool.

Para Villa Nova: Moreira Lima & C 2 fardos 135 kils. tecidos de algodão; Landy Brothers 1 cx. 45 kils. sabão; J. de Barros Guimarães 1 cx. calçados; Moreira Lima & C 2 fardos 108 kils. tecidos de algodão.

Para Bahia: Soares Irmãos 1 cx. 50 kils. biscoutos; F. A. Cardoso & C 2 pipas 940 lits. vinho de canna.

Para Macau: Miranda Souza & C 1 barril 88 lits. alcool e 2 cxs. 80 kils. chumbo.

No vapor *Bragança*, para Pará: Taborda & C 140/2, 40/4 barricas e 100 scs. 22100 kils. assucar branco; Manoel Caetano 60 scs. 6000 cocos; A. Jovino da Fonseca 365/2 50/4 barricas e 65 scs. 38315 kils assucar branco

No vapor nl *Itamby*, para Rio G. do Sul: Pereira Pinto & C 30 barris 2700 lits. alcool; A. Jovino da Fonseca 400 scs 30000 kils. assucar branco.

Para Rio de Janeiro: Manoel S. da Silva 100 scs 10000 cocos.

No vapor nl. *Recife*, para Manáos: H. da Silva Loyo & C 130/2 e 185/4 barricas 21855 kils. assucar branco.

Para Pará: Manoel R. da Costa & C 25 pacotes 175 kils. doce.

No vapor *Brazil*, para Rio de Janeiro: Borstelmann & C 100 scs. 7691 kils. algodão em rama.

No hiate *Santa Cruz*, para Macau: Companhia de Drogas 2 cxs. 72 lits. alcool.

No hiate *Bom Jesus*, para Mossoró: Aquino Fonseca & C 200 cxs. 4400 kils. sabão.

No hiate *Adelina dos Anjos*, para Mossoró: Santos Araujo & C 160 cxs. 3520 kils. sabão.

No hiate *Aurora 2.ª*, para Macahyba: Joaquim Gonçalves & C 1 fardo 60 kils. tecidos de algodão.

Na barcaça *Nova Esperança*, para S. Miguel: L. Ferreira & C 180 cxs 3960 kils sabão.

No cutter *Sanhauá*, para Parahyba: Antonio Cruz & C 30 barris 1200 lits. vinagre.

Na barcaça *Potengy*, para Natal: Joaquim A. de Mello 2 cxs. 150 kils. doce.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Alagoa Grande: Antonio F. Areias 1 cx. chapeos de sol.

Para Bananeiras: Braga Sá & C 2 cxs. calçados.

**IMPORTAÇÃO**

Buenos Aires, vapor inglez *Explorer*, entrado em 28 e consignado a Julius Von Sohsten.

Farinha de trigo 2600 meios saccos á ordem.

Cardiff, vapor inglez *Samartia*, entrado em 30 e consignado a Cory Brothers & C.

Carvão de pedras 2235 toneladas aos consignatarios.

**RENDIMENTOS PUBLICOS**

*Mez de Setembro*

ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 29 | 1.136.662$413 |
| Idem do dia 30 | 39.584$782 |
| | 1.176.247$195 |

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 29 | 328.383$593 |
| Dia 30: | |
| Diversos impostos | 21.958$221 |
| Exportação | 7.521$227 |
| | 357.863$041 |

RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 29 | 65 351$192 |
| Idem do dia 30 | 6.519$570 |
| | 71.870$762 |

CAIXA ECONOMICA

| | |
|---|---|
| Dia 30 | |
| Entradas de depositos | 19.758$000 |
| Sahidas idem, idem | 10 737$000 |
| Saldo recolhido á delegacia | 9.021$000 |
| A pagar de liquidações e por conta | 70.212$184 |

PREFEITURA MUNICIPAL

| | |
|---|---|
| Rendimento até o dia 28 | 78.020$528 |
| Idem do dia 29 | 2.813$767 |
| | 80.834$295 |

**Comparação dos rendimentos**

JANEIRO A SETEMBRO DE 1903 E 1904

*Alfandega*

| | |
|---|---|
| Janeiro de 1903 | 1.488:919$743 |
| Fevereiro, idem | 1.222:893$960 |
| Março, idem | 1.404:281$278 |
| Abril, idem | 1.266:758$781 |
| Maio, idem | 1.236:981$159 |
| Junho, idem | 1.209:874$209 |
| Julho, idem | 1.250:720$142 |
| Agosto, idem | 1.397:869$008 |
| Setembro, idem | 1.469:893$591 |
| Total | 11.948:191$871 |
| Janeiro de 1904 | 1.448:861$936 |
| Fevereiro, idem | 1.288:214$717 |
| Março, idem | 1.522:026$223 |
| Abril, idem | 1.287:564$902 |
| Maio, idem | 1.254:611$565 |
| Junho, idem | 1.249:534$425 |
| Julho, idem | 1.128:913$935 |
| Agosto, idem | 1.106:271$451 |
| Setembro, idem | 1.176:247$195 |
| Total | 11.462:246$349 |
| Menos em 1904 | 485:945$522 |

*Recebedoria*

| | |
|---|---|
| Janeiro de 1903 | 721:620$977 |
| Fevereiro, idem | 565:374$545 |
| Março, idem | 1.114:439$115 |
| Abril, idem | 482:334$236 |
| Maio, idem | 336:952$185 |
| Junho, idem | 493:721$147 |
| Julho, idem | 526:734$887 |
| Agosto, idem | 254:832$607 |
| Setembro, idem | 537:669$395 |
| Total | 5.033:679$093 |
| Janeiro de 1904 | 756:709$670 |
| Fevereiro, idem | 574:413$439 |
| Março, idem | 1.169:551$855 |
| Abril, idem | 422:412$395 |
| Maio, idem | 231:603$255 |
| Junho, idem | 318:322$146 |
| Julho, idem | 475:937$156 |
| Agosto, idem | 277:211$130 |
| Setembro, idem | 357:863$041 |
| Total | 4.584:024$087 |
| Menos em 1904 | 449:655$006 |

*Drainage*

| | |
|---|---|
| Janeiro de 1903 | 4:085$989 |
| Fevereiro, idem | 16:240$152 |
| Março, idem | 57:235$915 |
| Abril, idem | 84:311$465 |
| Maio, idem | 7:449$308 |
| Junho, idem | 7:383$037 |
| Julho, idem | 6:986$892 |
| Agosto, idem | 20:284$503 |
| Setembro, idem | 80:711$663 |
| Total | 285:189$524 |
| Janeiro de 1904 | 2:572$921 |
| Fevereiro, idem | 5:209$786 |
| Março, idem | 54:030$770 |
| Abril, idem | 86:969$804 |
| Maio, idem | 3:526$231 |
| Junho, idem | 6:884$559 |
| Julho, idem | 7:956$750 |
| Agosto, idem | 51:347$104 |
| Setembro, idem | 71:870$762 |
| Total | 290:368$687 |
| Mais em 1904 | 5:179$163 |

# AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

*Mez de Outubro*

*Syracusa*, de Nova York hoje.
*Amiral S de Lamornaix*, da Europa hoje.
*Isabel*, do sul hoje.
*Guajará*, do sul hoje.
*Oravia*, da Europa hoje.
*Brazil*, do norte amanhã.
*Inventor*, de Liverpool amanhã.
*Temple*, do sul a 3.
*Fagundes Varella*, do sul a 4.
*Clyde*, do sul a 4.
Manáos e esc. *Pernambuco*, a 5 ás 4 horas.
*Pernambuco*, do sul a 5.
*Guarany*, do sul a 6.
*Magdalena*, da Europa a 6.
*Byron*, do sul a 7.
*British Prince*, de Nova York a 8.
*Orissa*, do sul a 8.
*Traveller*, de Liverpool a 8.
*Itahy*, do sul a 8.
*Heidelberg*, da Europa a 10.
*Capri*, de Nova York a 10.
Santos e esc. *Heidelberg*, a 11 ás ... horas.
*Arad*, de Trieste a 14.
*Chili*, da Europa a 15.
*Tennyson*, de ...
*Nile*, de Nova York a 18.
..., do sul a 18.
*Orion*, de Liverpool a 19.
*Thames*, da Europa a 20.
*Atlantique*, do sul a 22.
*Conway*, da Europa a 27.
*Victoria*, da Europa a 29.

PAQUETES A SAHIR

*Mez de Outubro*

Bahia, Rio e esc. *Amiral Sallandrouze de Lamornaix*, hoje ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Oravia*, hoje ás 12 h.
Rio e esc. *Brazil*, amanhã ás 4 horas.
Southamp. e esc. *Clyde*, a 4 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Pernambuco*, a 5 ás 4 horas.
Santos e esc., *Heidelberg*, ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Magdalena*, a 6 ás 12 horas.
Nova York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 horas.
Liverpool e esc , *Orissa*, a 8 ás 12 horas.
Santos e esc. *British Prince*, a 9 ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Chili*, a 15 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
Southamp. e esc. *Nile*, a 18 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Thames*, a 20 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 22 ás 12 horas.
Santos e esc. *Conway*, a 28 ás 12 horas.
Valparaiso e esc. *Victoria*, a 29 ás 12 horas.

**Ancoradouro interno**

Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Itamby*, v. generos.
Vapor nacional *Recife*, varios generos.
Vapor nacional *Bragança*, v. generos.
Vapor inglez *Sarmatia*, carvão.
Barca italiana *Giovanna B*, carvão.
Lugre nacional *Temerario*, vazio.
Lugre nacional *Solstreif*, xarque.
Lugre allemão *Edward*, v. generos.

NAVIO ESPERADO

*Hoppet*, de New Port.

DIA 30.—ENTRADA

New Castle e esc., 52 dias, rebocador nacional *Phœbe*, de 51 tons., commandante R. Bewen, equipagem 13, vazio, a Wilson Sons & C, (arribado).

SAHIDA

Bahia e escala vapor nacional *Beberibe*, commandante M. de Andrade, carga varios generos.